



# ÓRGÃO OFICIAL E INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

# O ESPÍRITO SANTO

GUAÇUÍ-ES | MARÇO DE 2017 | FUNDADO EM 1931 | ANO LXXIX | NÚMERO 3.208

IMPRESSO ESPECIAL  
2178 - DR/ES  
PMG - CORREIOS

DIRETORA: VERA LÚCIA COSTA (PREFEITA MUNICIPAL)

## “SONHO REALIZADO” CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE SERÁ INAUGURADO NESTA SEXTA-FEIRA (31)



Seriedade, comprometimento, transparência e responsabilidade com o dinheiro público, são algumas das marcas que o Governo imprime na gestão municipal.

## Secretaria de Agricultura realiza curso de Vaqueiro



## Integração de Secretarias alcança bons resultados em Guaçuí



## Um dia inteiro dedicado à leitura de bons livros na Praça



## CEMEI Creche “Rita Perdigão” desenvolve projeto “O Mundo Encantado da Leitura”

## CONFIRA AS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA DE GUAÇUÍ



## “SONHO REALIZADO” Centro de Convivência da 3ª Idade será inaugurado nesta sexta-feira (31)

Seriedade, comprometimento, transparência e responsabilidade com o dinheiro público, são algumas das marcas que o Governo imprime na gestão municipal. E um dos resultados desse comprometimento é a inauguração do Centro de Convivência da Terceira Idade “Maria da Penha Rocha Couzi”.

Desde 2013 o grupo Alegria de Viver recebe um atendimento diferenciado, e ao longo desses anos vimos essa diferença nos números de participantes que só aumentam. Atualmente o grupo conta com a participação de quase 600 idosos.

Para o Sr. José Simões de Aquino, 81 anos, o grupo da terceira idade Alegria de Viver é muito importante em sua vida “eu entrei para o grupo quando estava passando por problemas pessoais, e através de uma amiga fui convidado para conhecer e formei uma grande amizade, graças

a Deus todos me respeitam e somos tratados como uma família. Quando estou aqui me sinto em casa, não existe outro lugar melhor para estar. Para mim, o que importa mesmo é uma amizade verdadeira com qualquer pessoa, e aqui eu encontro amigos que juntos convivemos com muita união, alegria e paz”, disse José Simões emocionado. A construção do Centro de Convivência da Terceira Idade foi iniciativa da Prefeitura de Guaçuí, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com recursos do Fundo de Combate a Pobreza do Estado do Espírito Santo (Funcop), e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos Josilda Amorim de Lima, disse que “essa importante obra, teve início na administração da Prefeita Vera Costa, que vem trabalhan-

do com muita responsabilidade com o dinheiro público. Foi com muito planejamento que conseguimos realizar o sonho dos nossos idosos, e, hoje enquanto gestora, tenho muita alegria em meu coração, em participar da inauguração desta grandiosa obra, digo sempre que alegria deles me motivam a seguir em frente”, finalizou Josilda.

Hoje no centro de convivência, são ofertadas aulas de música, ginástica, teatro, dança, vôlei adaptado e várias outras atividades. Sempre com acompanhamento de profissionais especializados, em cada uma dessas áreas. Tudo isso acontecerá numa área construída de 623 m<sup>2</sup>, num espaço de aproximadamente 1.000 m<sup>2</sup>. Além disso, na Assistência Social os idosos têm acompanhamento de cardiologista, nutricionista, fisioterapeuta e psicólogo.

A Sra. Rosângela Corrêa da Silva, 62 anos, afirma que “as ati-



vidades que são ofertadas para os idosos mudaram sua vida, hoje eu tenho muito mais disposição para fazer minhas atividades. Sou apaixonada por este lugar, aqui à alegria vem do coração, vem da alma”.

O Sr. Osmar Pires, 81 anos, entrou na 3ª idade no ano de 2010 “vim da cidade do Rio de Janeiro para morar em Guaçuí, e lá não existia atividades direcionadas para os idosos,

quando cheguei aqui me apaixonei e estou até hoje, pratico atividade três vezes por semana. É onde eu encontro disposição para seguir minha caminhada. Sou muito feliz aqui”, finalizou Sr. Osmar.

A inauguração do prédio acontece, no dia 31 de março, a partir das 17h, e receberá o nome de Centro de Convivência da Terceira Idade “Maria da Penha Rocha Couzi”.

## Feira Agroecológica passa a funcionar em novo dia e horário

A Feira Agroecológica e Cultural, passou a funcionar agora todas as quintas-feiras, sempre às 16h, na Praça da Matriz. A Feira que desde maio de 2016, era realizada aos sábados e as famílias guaçuenses poderão adquirir produtos orgânicos, peças de artesanato, além de conferir e participar de atividades culturais e esportivas.

A iniciativa é da Prefeitura de Guaçuí, por meio das Secretarias da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar e da Cultura, Turismo e Esporte. A ação conta, ainda, com a parceria do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper).

Tornar a feira um espaço comunitário de entreteni-

mento, aprendizado e valorização da cultura local e regional é o principal objetivo dos organizadores. Além disso, a idéia é criar um espaço para disponibilizar a comunidade alimentos orgânico e agroecológicos de qualidade, além de dar destaque ao talento dos artesãos do município. Estão à venda verduras, legumes, frutas, bolos, pães,

biscoitos, além de produtos artesanais como sabonetes, sabão, peças de decoração e utensílios.

Estarão presentes na feira grupos de agricultores familiares beneficiários do projeto “Programa Agroecológico Integrado e Sustentável” (PAIS) de Guaçuí; grupos de artesãos da Associação Guaçuense de Produtores de Artesanato

(Aguapa); e grupos de artesãos do Centro de Inclusão Sócio Produtiva do município.

No caso dos produtores rurais, o critério para participação na feira é que a produção atenda aos princípios Agroecológicos, ou estejam em conversão para o sistema orgânico de produção, conforme a Lei 10.831 de 2003, que estabelece as normas da Agricultura Orgânica.

## Secretaria de Agricultura Inicia Recuperação de Estradas em São Felipe

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar iniciou no início deste mês a recuperação das estradas da Comu-

nidade de São Felipe, Zona Rural de Guaçuí.

Está sendo executada no trecho a substituição de 04 redes de manilhas, recuperação

de 02 pontes e ensaibramento das vias, atendendo todos os produtores desta região, que fazem da agricultura seu meio de sustento e possibilitando a

elas oportunidade de crescimento pessoal, econômico e social.

De acordo com o Secretário de Agricultura Edielson de

Souza Rodrigues, “O trabalho de recuperação das estradas é constante e tem impacto direto no desenvolvimento econômico do município”.

### ● Expediente

**O Espírito Santo**  
Órgão Oficial e Informativo  
da Prefeitura Municipal de Guaçuí  
**Fundado por Jerônimo Coelho**  
Braga em 23/08/1931

**Produzido por:** Grupo Folha do Caparaó de Comunicação Ltda ME  
**Endereço:** Rua Irmãos Fernandes - n 59 - 1 Pav - Bela Vista - Guaçuí - ES  
**Cep.:** 29560.000  
**CNPJ:** 10.916.216/000155

**Número de exemplares:** 2.000  
**Circulação:** Guaçuí, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Caparaó, Bragança Paulista, Belo Horizonte,

Bom Jesus do Norte, Bom Jesus do Itabapoana, Brasília, Salvador, São Paulo, Wenceslau Braz, Campo Limpo, Rio de Janeiro, Barbacena, Vitória, Conselheiro Lafaiete, Serra, Vila Velha, Caracica, Queimados, Barra de São Francisco, Caxias do Sul, Ipatinga, Cachoeiro do Itapemirim, Vassouras, Castelo, Niterói, Dorcas do Rio preto, São José do calçado, Colatina, Nova Venécia, Campos dos Goytacazes, Carangola, Italva, Venda Nova do Imigrante, Governador Valadares, Espera Feliz, Rondon do Pará, Divinópolis, Guarapari, Volta Redonda, Jerônimo Monteiro e Mutum.

### ● Equipe de Governo

**Prefeita Municipal:** Vera Lúcia Costa  
**Vice-prefeito:** Miguel Archanjo Riva Pereira  
**Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional:** Josélia Rita da Silva  
**Procurador do Municipal:** Ailton da Silva Fernandes  
**Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos:** Maria Alice Mendonça Moulin  
**Secretário de Municipal Planejamento:** Heliene de Barros Coutinho  
**Controlador Municipal:** Weriton Azevedo Soroldoni  
**Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar:** Edielson Souza Rodrigues  
**Secretário Municipal de Saúde:** Marcio Clayton da Silva

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos -** Josilda Amorim de Lima  
**Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:** Leonardo Ridolfi de Azevedo  
**Secretário Municipal de Educação:** Vanderson Pires Vieira  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente:** Roberto Martins  
**Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:** Hermes Guimarães  
**Secretária Municipal de Finanças:** Sebastiana Cristina Costa



## CEMEI Creche “Rita Perdigão” desenvolve projeto “O Mundo Encantado da Leitura”

Buscando ampliar o desenvolvimento da leitura e escrita dos estudantes da rede municipal, a Prefeitura Municipal de Guacuí, através da Secretaria de Educação e do CEMEI Creche “Rita Perdigão” está realizando o projeto “O Mundo Encantado da Leitura”, que será desenvolvido durante o ano letivo de 2017. O projeto tem como objetivos desenvolver valores, oralidade, atenção, escuta, fala e relatos através de diferentes gêneros textuais.

Partindo desse interesse, surgiu a idéia de trabalhar com algo que contribuísse para a formação das diversas áreas de desenvol-

vimento infantil. O tema gerador do projeto será o livro de Vinicius de Moraes a “Arca de Noé” com seus poemas e suas músicas.

A abertura do projeto teve início nesta terça-feira (7), com a leitura do poema “A Arca de Noé”, apresentações de músicas e encenação direcionadas ao tema com as turmas do maternal I, II e III do matutino e vespertino.

A Diretora Cristina Rezende agradeceu a presença do Secretário de Educação Vanderson Pires Viera “quero agradecer o apoio que estamos recebendo de toda equipe da SEME para desenvolvermos um bom trabalho na direção des-



te CEMEI e, parabenizar todos os profissionais da Creche que não mediram

esforços para realização deste importante projeto, em breve iremos introduzir

outros autores e tipos de gêneros literários no projeto” disse Cristina.

## Secretaria de Agricultura realiza Dia de Campo no Distrito de São Miguel do Caparaó

No dia 07 de março, a Secretaria de Agricultura em parceria com o INCAPER realizou uma palestra sobre tratamentos culturais e manejo da cultura da banana e demonstração em campo na propriedade do Sr. Geraldo, no Distrito de São Miguel do Caparaó, a palestra foi proferida pelo instrutor Alcino Lamão – Extencionista do INCAPER de Alfredo Chaves.

Como a produção de banana tem sido uma nova perspectiva de produção e diversificação na região é muito importante que o produtor rural trabalhe buscando um padrão para a comercialização. Visto que o mercado é sempre muito competitivo e para isso é fundamental que a produção seja dentro das técnicas de produção levando em consideração o manejo, os tratamentos culturais da produção, entre eles a adubação.



A comunidade do Distrito vem investindo na produção da cultura da banana, como uma diversificação da produção e geração de renda, para isso é fundamental a capacitação dos produtores rurais.

Hoje, o grupo vem se organizando para formali-

zar a associação que conta hoje com 38 produtores. O Distrito de São Miguel do Caparaó foi beneficiado há um tempo com uma cozinha industrial, sendo também uma excelente alternativa para o beneficiamento da banana e agregação de renda aos produtores.

## Prefeitura instala ponto eletrônico nas Unidades de Saúde do Município

Atendendo a uma solicitação do Ministério Público Federal, a Prefeitura Municipal de Guacuí através da Secretaria de Saúde começou a implantar no início do mês, o sistema eletrônico de ponto (controle biométrico) para os profissionais da saúde. O objetivo é impedir e coibir fraudes no cumprimento de jornadas de trabalho, principalmente de médicos e odontólogos.

As prefeituras seguem recomendação feita pelo próprio MPF em 2014. No acordo assumido pelos municípios, todos ficam obrigados a disponibilizar na internet e nas unidades públicas de saúde o local e o horário de atendimento dos médicos que ocupam cargos públicos vinculados ao SUS.

A recomendação foi motivada pelo fato de não existir controle de frequência eficaz nas unidades de saúde. Utilizam-se, na

maioria dos locais, folhas de ponto, o que permite, por exemplo, a saída e o retorno dos profissionais de saúde a qualquer momento durante o expediente, sem qualquer controle e fiscalização.

De acordo com o secretário de saúde Márcio Clayton “todos os funcionários que irão manusear o sistema passarão por um treinamento, após será feito o cadastro biométrico em cada relógio de ponto, feito esse processo os funcionários terão um prazo de 30 dias para se adequarem no sistema implantado. Ressalto que na tarde do dia (8), foi feito na câmara municipal, o treinamento pela empresa juntamente da equipe dos recursos humanos, setor de informática e funcionários da secretaria de saúde que orientarão todos os coordenadores das unidades de saúde”, frisou Márcio.



## Secretaria de Agricultura realiza curso de Vaqueiro

Uma ação conjunta entre o INCAPER, a Secretaria de Agricultura e SENAR/FAES realizaram nos dias 08, 09 e 10 de março no Córrego do Patrimônio o curso de vaqueiro ministrado pela instrutora Suely Zago do SENAR com a participação de 11 produtores.

Esse curso é uma das ações planejadas pelo Programa Capixaba de Bovinocultura Sustentável que vem sendo executado pelo INCAPER nos municípios do estado, através de parcerias com diversas instituições como o INCAPER, SE-

MAG e SENAR serão realizadas diversas ações de capacitações em Guaçuí. O curso foi teórico-prático e realizado em 03 dias, abordando temas como manejo sanitário, contenção de animais, castração, mochação, dosagens de medicamentos, interpretação de bulas, noções sobre segurança do trabalho e primeiros socorros.

A parte teórica do curso foi realizada na sede da associação APRAFACOSA e, a prática foi realizada nas propriedades dos produtores Sr. José Carlos Pirovani e Sr. João Carlos Cassiano. O curso minis-

trado aos nossos agricultores teve como objetivo aperfeiçoar o trabalho desenvolvido nas propriedades do município; proporcionar atualizações continuadas dos agricultores; buscar parcerias com outras instituições públicas e privadas, para viabilizar as ações de Ater e, o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, científicas e produtivas para o setor.

Os agricultores que quiserem obter mais informações do programa devem entrar em contato com o escritório do Incaper em Guaçuí.



## Farmácia Básica está funcionando em novo endereço

Visando um espaço maior a Prefeitura Municipal de Guaçuí, através da Secretaria de Saúde informa que o atendimento da Farmácia Cidadã Municipal “João Pedro de Andrade” - João da Farmácia (dispensação de medicamentos), está funcionando desde o dia 15 de março, no prédio do antigo CEO – localizada na Avenida Marechal Floriano ao lado do Correios no antigo prédio da AMA, no horário de 7h às 11h e 13h às 17h.

De acordo com o secretário da Saúde Márcio



Clayton, a mudança de endereço tem por objetivo colocar a farmácia em um prédio mais adequado, que atenda as necessidades de toda população de nossa cidade, que utilizam o atendimento, de forma mais cômoda e, agilizando a entrega da medicação, com essa mudança, ganha-se na eficiência do trabalho e na humanização do atendimento.”, comentou o secretário.

A Secretaria Municipal de Saúde tem como missão planejar e executar as ações de saúde em Guaçuí, visando à efetivação

do Sistema Único de Saúde (SUS), com a garantia dos princípios da integralidade da atenção à saúde e o compromisso com a defesa da vida.

A Secretaria traça políticas públicas de saúde, estrutura os serviços e oferece atendimento básico e de urgência médica em seus prontos-atendimentos e unidades de saúde, com consultas e exames especializados. Também são de responsabilidade da secretaria a estruturação e o desenvolvimento de ações das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológicas

## Cursos Oferecidos no CRAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos através do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, encontra com inscrições abertas para o PROJÓVEM e diversas oficinas referentes as atividades que serão desenvolvidas no de-

correr deste ano. Os interessados deverão procurar a sede do CRAS e fazer sua inscrição.

O CRAS é um canal que presta serviços sociais e visa a integração dos munícipes, facilitando o acesso a diversas modalidades de serviços oferecidos a população.

# MATRÍCULAS ABERTAS



O CRAS de Guaçuí informa que já se encontram abertas as inscrições para o PROJÓVEM, e também para diversas oficinas.



Para maiores informações procurar a sede do CRAS situada a Rua José Beato, 148, antiga garagem da Prefeitura ou pelo Telefone (28) 3553-1514.



**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º BIMESTRE DE 2017 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)		
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)				
<b>RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>71.600.000,00</b>	<b>71.600.000,00</b>	<b>11.126.002,59</b>	<b>15,54</b>	<b>11.126.002,59</b>	<b>15,54</b>	<b>60.473.997,41</b>		
RECEITAS CORRENTES	70.600.000,00	70.600.000,00	11.126.002,59	15,76	11.126.002,59	15,76	59.473.997,41		
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.000.000,00	5.000.000,00	445.521,08	8,91	445.521,08	8,91	4.554.478,92		
Impostos	4.020.000,00	4.020.000,00	410.384,20	10,21	410.384,20	10,21	3.609.615,80		
Taxas	980.000,00	980.000,00	35.136,88	3,59	35.136,88	3,59	944.863,12		
Contribuição De Melhoria									
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.200.000,00	4.200.000,00	251.259,73	5,98	251.259,73	5,98	3.948.740,27		
Contribuições Sociais	3.400.000,00	3.400.000,00	55.023,66	1,62	55.023,66	1,62	3.344.976,34		
Contribuições Econômicas									
Contrib. P/O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	196.236,07	24,53	196.236,07	24,53	603.763,93		
RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	2.500.000,00	664.969,24	26,60	664.969,24	26,60	1.835.030,76		
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00					5.000,00		
Receitas De Valores Mobiliários	2.495.000,00	2.495.000,00	664.969,24	26,65	664.969,24	26,65	1.830.030,76		
Receitas De Concessões E Permissões									
Compensações Financeiras									
Outras Receitas Patrimoniais									
RECEITA AGROPECUÁRIA									
Receita De Produção Vegetal									
Receita Da Produção Animal E Derivados									
Outras Receitas Agropecuárias									
RECEITA INDUSTRIAL									
Receita Da Industria Extrativa Mineral									
Receita Da Industria De Transformação									
Receita Da Industria De Construção									
Outras Receitas Industriais									
RECEITA DE SERVIÇOS	3.500.000,00	3.500.000,00	392.774,82	11,22	392.774,82	11,22	3.107.225,18		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.000.000,00	53.000.000,00	8.788.072,11	16,58	8.788.072,11	16,58	44.211.927,89		
Transferências Intergovernamentais	52.645.000,00	52.645.000,00	8.788.072,11	16,69	8.788.072,11	16,69	43.856.927,89		
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências Do Exterior									
Transferências De Pessoas									
Transferências De Convênios	355.000,00	355.000,00					355.000,00		
Transf. Para O Combate A Fome									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.400.000,00	2.400.000,00	583.405,61	24,31	583.405,61	24,31	1.816.594,39		
Multas E Juros De Mora	509.000,00	509.000,00	15.633,48	3,07	15.633,48	3,07	493.366,52		
Indenizações E Restituições	122.000,00	122.000,00	447.933,83	67,16	447.933,83	367,16	(325.933,83)		
Receita Da Dívida Ativa	1.355.000,00	1.355.000,00	66.364,94	4,90	66.364,94	4,90	1.288.635,06		
Receitas Diversas	414.000,00	414.000,00	53.473,36	12,92	53.473,36	12,92	360.526,64		
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00					1.000.000,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
Operações De Crédito Internas									
Operações De Crédito Externas									
ALIENAÇÃO DE BENS									
Alienação De Bens Móveis									
Alienação De Bens Imóveis									
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00					1.000.000,00		
Transferências Intergovernamentais									
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências Do Exterior									
Transferências De Pessoas									
Transferências De Outras Instituições Públicas									
Transferências De Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00					1.000.000,00		
Transferências Para O Combate A Fome									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização Do Capital Social									
Receita Da Div. Ativa Prov. De Amort. De Emp. E Financiamentos									
Restituições									
Outras Receitas									
<b>RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>734.226,93</b>	<b>21,59</b>	<b>734.226,93</b>	<b>21,59</b>	<b>2.665.773,07</b>		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>75.000.000,00</b>	<b>75.000.000,00</b>	<b>11.860.229,52</b>	<b>15,81</b>	<b>11.860.229,52</b>	<b>15,81</b>	<b>63.139.770,48</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>									
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>75.000.000,00</b>	<b>75.000.000,00</b>	<b>11.860.229,52</b>	<b>15,81</b>	<b>11.860.229,52</b>	<b>15,81</b>	<b>63.139.770,48</b>		
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>75.000.000,00</b>	<b>75.000.000,00</b>	<b>11.860.229,52</b>	<b>15,81</b>	<b>11.860.229,52</b>	<b>15,81</b>	<b>63.139.770,48</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	—	—	—	—	—	—		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	—	—	—	—	—	—		
Reabertura de Créditos Adicionais	—	—	—	—	—	—	—		
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Saldo (g) = (e - f)</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>Saldo (i) = (e - h)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Período (j)</b>
			<b>No Período</b>	<b>Até Período (f)</b>		<b>No Período</b>	<b>Até Período (h)</b>		
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>70.301.350,00</b>	<b>70.355.850,00</b>	<b>31.324.050,09</b>	<b>31.324.050,09</b>	<b>39.031.799,91</b>	<b>10.072.855,52</b>	<b>10.072.855,52</b>	<b>60.282.994,48</b>	<b>7.069.157,05</b>
DESPESAS CORRENTES	65.039.350,00	63.955.650,00	28.357.957,62	28.357.957,62	35.597.692,38	9.148.862,53	9.148.862,53	54.806.787,47	6.271.989,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.392.150,00	38.466.646,00	13.404.751,56	13.404.751,56	25.061.894,44	6.582.711,39	6.582.711,39	31.883.934,61	4.202.105,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	297.000,00	288.321,16	288.321,16	8.678,84	111.974,95	111.974,95	185.025,05	111.974,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.547.200,00	25.192.004,00	14.664.884,90	14.664.884,90	10.527.119,10	2.454.176,19	2.454.176,19	22.737.827,81	1.957.909,27
DESPESAS DE CAPITAL	3.762.000,00	5.400.200,00	2.966.092,47	2.966.092,47	2.434.107,53	923.992,99	923.992,99	4.476.207,01	797.167,42
INVESTIMENTOS	2.162.000,00	2.898.200,00	560.755,96	560.755,96	2.337.444,04	171.774,66	171.774,66	2.726.425,34	44.949,09
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.600.000,00	2.502.000,00	2.405.336,51	2.405.336,51	96.663,49	752.218,33	752.218,33	1.749.781,67	752.218,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00								
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>4.698.650,00</b>	<b>4.644.150,00</b>	<b>1.476.721,41</b>	<b>1.476.721,41</b>	<b>3.167.428,59</b>	<b>619.892,98</b>	<b>619.892,98</b>	<b>4.024.257,02</b>	<b>17.228,89</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>69.301.350,00</b>	<b>69.355.850,00</b>	<b>31.324.050,09</b>	<b>31.324.050,09</b>	<b>38.031.799,91</b>	<b>10.072.855,52</b>	<b>10.072.855,52</b>	<b>59.282.994,48</b>	<b>7.069.157,05</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>69.301.350,00</b>	<b>69.355.850,00</b>	<b>31.324.050,09</b>	<b>31.324.050,09</b>	<b>38.031.799,91</b>	<b>10.072.855,52</b>	<b>10.072.855,52</b>	<b>59.282.994,48</b>	<b>7.069.157,05</b>

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º BIMESTRE DE 2017 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

SUPERÁVIT (XIII)							1.787.374,00		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	69.301.350,00	69.355.850,00	31.324.050,09	31.324.050,09	38.031.799,91	10.072.855,52	11.860.229,52		7.069.157,05
RESERVA DO RPPS									

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>734.226,93</b>		<b>734.226,93</b>	—	—
RECEITA TRIBUTÁRIA						—	—
IMPOSTOS						—	—
TAXAS						—	—
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA						—	—
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.400.000,00	3.400.000,00	734.226,93		734.226,93	—	—
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.400.000,00	3.400.000,00	734.226,93		734.226,93	—	—
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS						—	—
CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO						—	—
RECEITA PATRIMONIAL						—	—
RECEITAS IMOBILIÁRIAS						—	—
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS						—	—
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES						—	—
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS						—	—
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS						—	—
RECEITA AGROPECUÁRIA						—	—
RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL						—	—
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS						—	—
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS						—	—
RECEITA INDUSTRIAL						—	—
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL						—	—
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO						—	—
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO						—	—
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS						—	—
RECEITA DE SERVIÇOS						—	—
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						—	—
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS						—	—
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS						—	—
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR						—	—
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS						—	—
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO						—	—
TRANSF. PARA O COMBATE A FOME						—	—
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						—	—
MULTAS E JUROS DE MORA						—	—
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						—	—
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA						—	—
RECEITAS DIVERSAS						—	—
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						—	—
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						—	—
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS						—	—
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS						—	—
ALIENAÇÃO DE BENS						—	—
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS						—	—
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						—	—
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS						—	—
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						—	—
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS						—	—
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS						—	—
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR						—	—
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS						—	—
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						—	—
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO						—	—
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE A FOME						—	—
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						—	—
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL						—	—
RECEITA DA DÍV. ATIVA PROV. DE AMORT. DE EMP. E						—	—
RESTITUIÇÕES						—	—
OUTRAS RECEITAS						—	—

DESPESAS INTRA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.698.650,00</b>	<b>4.644.150,00</b>	<b>1.476.721,41</b>	<b>1.476.721,41</b>	<b>3.167.428,59</b>	<b>619.892,98</b>	<b>619.892,98</b>	<b>4.024.257,02</b>	<b>17.228,89</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.476.650,00	4.422.150,00	1.476.721,41	1.476.721,41	2.945.428,59	619.892,98	619.892,98	3.802.257,02	17.228,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.000,00	222.000,00			222.000,00			222.000,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DOS RPPS									
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 29/03/2017, às 14:37:56

Vera Lúcia Costa  
Prefeita MunicipalArivelton dos Santos  
Técnico em Contabilidade  
CRC 5969-ES



**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**

**1º BIMESTRE DE 2017 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>65.327.650,00</b>	<b>67.040.150,00</b>	<b>31.323.650,09</b>	<b>31.323.650,09</b>	<b>95,50</b>	<b>35.716.499,91</b>	<b>10.072.455,52</b>	<b>10.072.455,52</b>	<b>94,20</b>	<b>56.967.694,48</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>2.280.800,00</b>	<b>2.280.800,00</b>	<b>249.110,04</b>	<b>249.110,04</b>	<b>0,76</b>	<b>2.031.689,96</b>	<b>229.377,61</b>	<b>229.377,61</b>	<b>2,14</b>	<b>2.051.422,39</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	2.280.800,00	2.280.800,00	249.110,04	249.110,04	0,76	2.031.689,96	229.377,61	229.377,61	2,14	2.051.422,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00
<b>JUDICIÁRIA</b>										
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>										
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.901.000,00</b>	<b>5.538.500,00</b>	<b>2.158.651,11</b>	<b>2.158.651,11</b>	<b>6,58</b>	<b>3.379.848,89</b>	<b>1.084.255,91</b>	<b>1.084.255,91</b>	<b>10,14</b>	<b>4.454.244,09</b>
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	215.500,00	254.500,00	39.568,33	39.568,33	0,12	214.931,67	24.568,33	24.568,33	0,23	229.931,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.739.000,00	3.804.500,00	1.316.921,40	1.316.921,40	4,02	2.487.578,60	660.246,86	660.246,86	6,18	3.144.253,14
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	803.500,00	1.392.500,00	791.214,38	791.214,38	2,41	601.285,62	388.493,72	388.493,72	3,63	1.004.006,28
CONTROLE INTERNO	115.000,00	110.000,00	10.947,00	10.947,00	0,03	99.053,00	10.947,00	10.947,00	0,10	99.053,00
DEFESA CIVIL	102.000,00	7.000,00				7.000,00				7.000,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>										
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>										
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.371.700,00</b>	<b>2.468.700,00</b>	<b>1.095.641,23</b>	<b>1.095.641,23</b>	<b>3,34</b>	<b>1.373.058,77</b>	<b>371.591,16</b>	<b>371.591,16</b>	<b>3,48</b>	<b>2.097.108,84</b>
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	145.000,00	74.000,00	12.225,00	12.225,00	0,04	61.775,00	2.195,09	2.195,09	0,02	71.804,91
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	607.700,00	512.300,00	168.777,08	168.777,08	0,51	343.522,92	61.912,01	61.912,01	0,58	450.387,99
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.678.200,00	1.917.600,00	914.639,15	914.639,15	2,79	1.002.960,85	307.484,06	307.484,06	2,88	1.610.115,94
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>6.516.171,50</b>	<b>6.516.171,50</b>	<b>19,87</b>	<b>483.828,50</b>	<b>1.338.142,13</b>	<b>1.338.142,13</b>	<b>12,51</b>	<b>5.661.857,87</b>
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.000.000,00	7.000.000,00	6.516.171,50	6.516.171,50	19,87	483.828,50	1.338.142,13	1.338.142,13	12,51	5.661.857,87
<b>SAÚDE</b>	<b>11.916.400,00</b>	<b>11.931.900,00</b>	<b>6.421.828,71</b>	<b>6.421.828,71</b>	<b>19,58</b>	<b>5.510.071,29</b>	<b>1.988.931,40</b>	<b>1.988.931,40</b>	<b>18,60</b>	<b>9.942.968,60</b>
ATENÇÃO BÁSICA	6.625.000,00	6.778.064,00	2.639.944,00	2.639.944,00	8,05	4.138.120,00	1.157.160,56	1.157.160,56	10,82	5.620.903,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.796.000,00	4.434.500,00	3.478.822,01	3.478.822,01	10,61	955.677,99	711.871,84	711.871,84	6,66	3.722.628,16
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	65.000,00	65.000,00				65.000,00				65.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	47.500,00	85.536,00	42.795,00	42.795,00	0,13	42.741,00	2.030,00	2.030,00	0,02	83.506,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	567.400,00	753.300,00	260.267,70	260.267,70	0,79	493.032,30	117.869,00	117.869,00	1,10	635.431,00
<b>TRABALHO</b>										
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>22.706.300,00</b>	<b>22.706.300,00</b>	<b>5.720.290,15</b>	<b>5.720.290,15</b>	<b>17,44</b>	<b>16.986.009,85</b>	<b>2.083.957,58</b>	<b>2.083.957,58</b>	<b>19,49</b>	<b>20.622.342,42</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.000.000,00	1.721.000,00	1.090.378,00	1.090.378,00	3,32	630.622,00				1.721.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	15.093.500,00	14.659.500,00	4.093.757,30	4.093.757,30	12,48	10.565.742,70	1.594.183,23	1.594.183,23	14,91	13.065.316,77
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.487.000,00	6.215.000,00	536.154,85	536.154,85	1,64	5.678.845,15	489.774,35	489.774,35	4,58	5.725.225,65
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	164.800,00	149.800,00				149.800,00				149.800,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	168.000,00	168.000,00				168.000,00				168.000,00
<b>CULTURA</b>	<b>562.500,00</b>	<b>555.300,00</b>	<b>213.237,35</b>	<b>213.237,35</b>	<b>0,65</b>	<b>342.062,65</b>	<b>94.087,35</b>	<b>94.087,35</b>	<b>0,88</b>	<b>461.212,65</b>
DIFUSÃO CULTURAL	562.500,00	555.300,00	213.237,35	213.237,35	0,65	342.062,65	94.087,35	94.087,35	0,88	461.212,65
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>										
<b>URBANISMO</b>	<b>4.650.000,00</b>	<b>4.458.100,00</b>	<b>2.219.386,77</b>	<b>2.219.386,77</b>	<b>6,77</b>	<b>2.238.713,23</b>	<b>1.022.863,17</b>	<b>1.022.863,17</b>	<b>9,57</b>	<b>3.435.236,83</b>
INFRA ESTRUTURA URBANA	3.460.000,00	3.585.100,00	2.039.445,49	2.039.445,49	6,22	1.545.654,51	943.136,53	943.136,53	8,82	2.641.963,47
SERVIÇOS URBANOS	1.320.000,00	903.000,00	179.941,28	179.941,28	0,55	723.058,72	79.726,64	79.726,64	0,75	823.273,36
<b>HABITAÇÃO</b>										
<b>SANEAMENTO</b>	<b>2.392.600,00</b>	<b>2.392.600,00</b>	<b>403.861,24</b>	<b>403.861,24</b>	<b>1,23</b>	<b>1.988.738,76</b>	<b>313.020,71</b>	<b>313.020,71</b>	<b>2,93</b>	<b>2.079.579,29</b>
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.392.600,00	2.392.600,00	403.861,24	403.861,24	1,23	1.988.738,76	313.020,71	313.020,71	2,93	2.079.579,29
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>595.500,00</b>	<b>538.500,00</b>	<b>119.396,28</b>	<b>119.396,28</b>	<b>0,36</b>	<b>419.103,72</b>	<b>104.096,28</b>	<b>104.096,28</b>	<b>0,97</b>	<b>434.403,72</b>
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	595.500,00	538.500,00	119.396,28	119.396,28	0,36	419.103,72	104.096,28	104.096,28	0,97	434.403,72
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>										
<b>AGRICULTURA</b>	<b>1.391.850,00</b>	<b>1.656.950,00</b>	<b>975.123,85</b>	<b>975.123,85</b>	<b>2,97</b>	<b>681.826,15</b>	<b>255.212,73</b>	<b>255.212,73</b>	<b>2,39</b>	<b>1.401.737,27</b>
ABASTECIMENTO	1.391.850,00	1.656.950,00	975.123,85	975.123,85	2,97	681.826,15	255.212,73	255.212,73	2,39	1.401.737,27
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>										
<b>INDÚSTRIA</b>										
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>693.000,00</b>	<b>388.000,00</b>				<b>388.000,00</b>				<b>388.000,00</b>
TURISMO	693.000,00	388.000,00				388.000,00				388.000,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>										
<b>ENERGIA</b>										
<b>TRANSPORTE</b>										
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>312.000,00</b>	<b>397.000,00</b>	<b>245.815,35</b>	<b>245.815,35</b>	<b>0,75</b>	<b>151.184,65</b>	<b>3.630,00</b>	<b>3.630,00</b>	<b>0,03</b>	<b>393.370,00</b>
LAZER	312.000,00	397.000,00	245.815,35	245.815,35	0,75	151.184,65	3.630,00	3.630,00	0,03	393.370,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>4.180.000,00</b>	<b>5.082.000,00</b>	<b>4.985.336,51</b>	<b>4.985.336,51</b>	<b>15,20</b>	<b>96.663,49</b>	<b>1.183.489,49</b>	<b>1.183.489,49</b>	<b>11,07</b>	<b>3.898.510,51</b>
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.180.000,00	5.082.000,00	4.985.336,51	4.985.336,51	15,20	96.663,49	1.183.489,49	1.183.489,49	11,07	3.898.510,51
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>500.000,00</b>									
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>1.000.000,00</b>									
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>4.679.150,00</b>	<b>4.624.650,00</b>	<b>1.476.721,41</b>	<b>1.476.721,41</b>	<b>4,50</b>	<b>3.147.928,59</b>	<b>619.892,98</b>	<b>619.892,98</b>	<b>5,80</b>	<b>4.004.757,02</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>72.892.500,00</b>	<b>73.611.000,00</b>	<b>32.800.571,50</b>	<b>32.800.571,50</b>	<b>100,00</b>	<b>40.810.428,50</b>	<b>10.692.548,50</b>	<b>10.692.548,50</b>	<b>100,00</b>	<b>62.918.451,50</b>
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>4.679.150,00</b>	<b>4.624.650,00</b>	<b>1.476.721,41</b>	<b>1.476.721,41</b>	<b>100,00</b>	<b>3.147.928,59</b>	<b>619.892,98</b>	<b>619.892,98</b>	<b>100,00</b>	<b>4.004.757,02</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>19.300,00</b>	<b>19.300,00</b>	<b>1.576,44</b>	<b>1.576,44</b>	<b>0,11</b>	<b>17.723,56</b>	<b>1.576,44</b>	<b>1.576,44</b>	<b>0,25</b>	<b>17.723,56</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	19.300,00	19.300,00	1.576,44	1.576,44	0,11	17.723,56	1.576,44	1.576,44	0,25	17.723,56



**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º BIMESTRE DE 2017 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

ADMINISTRAÇÃO GERAL										
JUDICIÁRIA										
ESSENCIAL À JUSTIÇA										
ADMINISTRAÇÃO	634.000,00	609.000,00	395.072,09	395.072,09	26,75	213.927,91	72.182,42	72.182,42	11,64	536.817,58
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	1,96					29.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	327.000,00	302.000,00	301.072,09	301.072,09	20,39	927,91	59.837,63	59.837,63	9,65	242.162,37
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	250.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	3,39	200.000,00	10.427,85	10.427,85	1,68	239.572,15
CONTROLE INTERNO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1,01		1.916,94	1.916,94	0,31	13.083,06
DEFESA CIVIL	13.000,00	13.000,00				13.000,00				13.000,00
DEFESA NACIONAL										
SEGURANÇA PÚBLICA										
RELAÇÕES EXTERIORES										
ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.500,00	90.500,00	70.000,00	70.000,00	4,74	20.500,00	6.027,24	6.027,24	0,97	84.472,76
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.500,00	2.500,00				2.500,00				2.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	108.000,00	88.000,00	70.000,00	70.000,00	4,74	18.000,00	6.027,24	6.027,24	0,97	81.972,76
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
PREVIDÊNCIA SOCIAL										
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
SAÚDE	300.000,00	392.500,00	322.500,00	322.500,00	21,84	70.000,00	59.506,15	59.506,15	9,60	332.993,85
ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00	392.500,00	322.500,00	322.500,00	21,84	70.000,00	59.506,15	59.506,15	9,60	332.993,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										
VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
TRABALHO										
EDUCAÇÃO	2.968.200,00	2.968.200,00	339.934,18	339.934,18	23,02	2.628.265,82	339.934,18	339.934,18	54,84	2.628.265,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO										
ENSINO FUNDAMENTAL	1.885.000,00	1.885.000,00	254.982,71	254.982,71	17,27	1.630.017,29	254.982,71	254.982,71	41,13	1.630.017,29
ENSINO SUPERIOR										
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.083.000,00	1.083.000,00	84.951,47	84.951,47	5,75	998.048,53	84.951,47	84.951,47	13,71	998.048,53
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200,00	200,00				200,00				200,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL										
CULTURA	60.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	2,37		8.534,38	8.534,38	1,38	26.465,62
DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	2,37		8.534,38	8.534,38	1,38	26.465,62
DIREITOS DA CIDADANIA										
URBANISMO	215.000,00	175.000,00	170.000,00	170.000,00	11,51	5.000,00	83.485,22	83.485,22	13,47	91.514,78
INFRA_ESTRUTURA URBANA	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	11,51		83.485,22	83.485,22	13,47	86.514,78
SERVIÇOS URBANOS	45.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00
HABITAÇÃO										
SANEAMENTO	230.000,00	230.000,00	22.638,70	22.638,70	1,53	207.361,30	11.638,83	11.638,83	1,88	218.361,17
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	230.000,00	230.000,00	22.638,70	22.638,70	1,53	207.361,30	11.638,83	11.638,83	1,88	218.361,17
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	4,74		14.987,56	14.987,56	2,42	55.012,44
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	4,74		14.987,56	14.987,56	2,42	55.012,44
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
AGRICULTURA	50.150,00	50.150,00	50.000,00	50.000,00	3,39	150,00	22.020,56	22.020,56	3,55	28.129,44
ABASTECIMENTO	50.150,00	50.150,00	50.000,00	50.000,00	3,39	150,00	22.020,56	22.020,56	3,55	28.129,44
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
INDÚSTRIA										
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00									
TURISMO	25.000,00									
COMUNICAÇÕES										
ENERGIA										
TRANSPORTE										
DESPORTO E LAZER	12.000,00									
LAZER	12.000,00									
ENCARGOS ESPECIAIS										
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			----	----	----		----	----	----	
RESERVA DO RPPS			----	----	----		----	----	----	
<b>TOTAL DA INTRA</b>	<b>4.694.150,00</b>	<b>4.639.650,00</b>	<b>1.476.721,41</b>	<b>1.476.721,41</b>	<b>100,00</b>	<b>3.162.928,59</b>	<b>619.892,98</b>	<b>619.892,98</b>	<b>100,00</b>	<b>4.019.757,02</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 29/03/2017 , às 14:41:02





**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º BIMESTRE DE 2017 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017**  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>5.833.000,00</b>	<b>5.833.000,00</b>	<b>473.056,06</b>	<b>8,11</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.590.000,00	1.590.000,00	58.811,73	3,70
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	660.000,00	660.000,00	3.565,36	0,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	308,83	0,39
Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	700.000,00	43.213,65	6,17
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	11.723,89	7,82
(-) Deduções da Receita do IPTU				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	64.495,87	18,43
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	64.495,87	18,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
Dívida Ativa do ITBI				
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
(-) Deduções da Receita do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.133.000,00	3.133.000,00	293.306,70	9,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.250.000,00	2.250.000,00	285.881,21	12,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	80.000,00	80.000,00	905,83	1,13
Dívida Ativa do ISS	653.000,00	653.000,00	5.872,90	0,90
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	646,76	0,43
(-) Deduções da Receita do ISS				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	760.000,00	760.000,00	56.441,76	7,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	760.000,00	760.000,00	56.441,76	7,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
Dívida Ativa do IRRF				
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
(-) Deduções da Receita do IRRF				
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
Dívida Ativa do ITR				
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
(-) Deduções da Receita do ITR				
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>30.473.000,00</b>	<b>30.473.000,00</b>	<b>5.600.184,92</b>	<b>18,38</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	3.823.447,29	19,12
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	3.823.447,29	19,12
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.600.000,00	8.600.000,00	1.474.016,10	17,14
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	15.379,92	19,22
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	38.261,71	13,66
2.5 - Cota-Parte ITR	13.000,00	13.000,00	596,52	4,59
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	248.483,38	16,57
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>36.306.000,00</b>	<b>36.306.000,00</b>	<b>6.073.240,98</b>	<b>16,73</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>2.417.000,00</b>	<b>2.417.000,00</b>	<b>218.433,37</b>	<b>9,04</b>
<b>5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>218.433,37</b>	<b>15,60</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.400.000,00	1.400.000,00	218.433,37	15,60
5.2 - Transferência Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	700.000,00	700.000,00		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	182.000,00	182.000,00		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	130.000,00	130.000,00		
<b>6 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>		
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO</b>				
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>2.692.000,00</b>	<b>2.692.000,00</b>	<b>218.433,37</b>	<b>8,11</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>1.119.240,45</b>	<b>18,65</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	3.905.400,00	3.905.400,00	764.689,40	19,58
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.720.000,00	1.720.000,00	314.179,74	18,27
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	3.075,98	19,22
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.000,00	56.000,00	6.856,01	12,24
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.600,00	2.600,00	119,29	4,59
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	30.320,03	10,11
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>15.075.000,00</b>	<b>15.075.000,00</b>	<b>2.094.005,77</b>	<b>13,89</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.975.000,00	14.975.000,00	2.085.509,50	13,93
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	8.496,27	8,50
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>8.975.000,00</b>	<b>8.975.000,00</b>	<b>966.269,05</b>	<b>10,77</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.070.950,00</b>	<b>1.594.410,51</b>	<b>9,34</b>	<b>1.594.410,51</b>	<b>9,34</b>	
13.1 - Com Educação Infantil	6.500.000,00	6.500.000,00	508.423,33	7,82	508.423,33	7,82	
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.000.000,00	10.570.950,00	1.085.987,18	10,27	1.085.987,18	10,27	
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>530.678,45</b>	<b>51,52</b>	<b>26.678,45</b>	<b>2,59</b>	
14.1 - Com Educação Infantil	95.000,00	95.000,00	13.128,45	13,82	13.128,45	13,82	
14.2 - Com Ensino Fundamental	935.000,00	935.000,00	517.550,00	55,35	13.550,00	1,45	



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2017 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)								R\$ 1,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		18.530.000,00	18.100.950,00	2.125.088,96	11,74	1.621.088,96	8,96	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								
16.1 - FUNDEB 60%								
16.2 - FUNDEB 40%								
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
17.1 - FUNDEB 60%								
17.2 - FUNDEB 40%								
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %								
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017								
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recargas Realizadas				
				Até o Bimestre (b)	%		(c) = (b/a)x100	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		9.076.500,00	9.076.500,00	1.518.310,25			16,73	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)		
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL		6.901.000,00	6.929.000,00	576.751,28	8,32	530.370,78	7,65	
23.1 - Creche		6.901.000,00	6.929.000,00	576.751,28	8,32	530.370,78	7,65	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		6.595.000,00	6.595.000,00	521.551,78	7,91	521.551,78	7,91	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		306.000,00	334.000,00	55.199,50	16,53	8.819,00	2,64	
23.2 - Pré-escola								
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								
24 - ENSINO FUNDAMENTAL		14.935.000,00	14.666.000,00	2.948.354,80	20,10	1.819.915,67	12,41	
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		11.935.000,00	11.505.950,00	1.603.537,18	13,94	1.099.537,18	9,56	
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		3.000.000,00	3.160.050,00	1.344.817,62	42,56	720.378,49	22,80	
25 - ENSINO MÉDIO								
26 - ENSINO SUPERIOR		50.000,00	50.000,00					
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
28 - OUTRAS		333.000,00	318.000,00					
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		22.219.000,00	21.963.000,00	3.525.106,08	16,05	2.350.286,45	10,70	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)								
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)								
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24 + 28.1) - (37))								
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %								
22,65								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)		
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE								
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO								
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO								
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA								
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)		22.219.000,00	21.963.000,00	3.525.106,08	16,05	2.350.286,45	10,70	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (j)				
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS							VALOR	
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016								
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								
51 - (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL								

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 29/03/2017, às 14:42:57



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
1º BIMESTRE DE 2017 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017  
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>5.833.000,00</b>	<b>5.833.000,00</b>	<b>473.056,06</b>	<b>8,11</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	660.000,00	660.000,00	3.565,36	0,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	64.495,87	18,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.250.000,00	2.250.000,00	285.881,21	12,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	760.000,00	760.000,00	56.441,76	7,43
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	160.000,00	160.000,00	1.214,66	0,76
Dívida Ativa dos Impostos	1.353.000,00	1.353.000,00	49.086,55	3,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	300.000,00	300.000,00	12.370,65	4,12
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>30.473.000,00</b>	<b>30.473.000,00</b>	<b>5.600.184,92</b>	<b>18,38</b>
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	3.823.447,29	19,12
Cota-Parte ITR	13.000,00	13.000,00	596,52	4,59
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	248.483,38	16,57
Cota-Parte ICMS	8.600.000,00	8.600.000,00	1.474.016,10	17,14
Cota-Parte IPI - Exportação	280.000,00	280.000,00	38.261,71	13,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	15.379,92	19,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	15.379,92	19,22
Outras				
<b>TOTAL RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>36.306.000,00</b>	<b>36.306.000,00</b>	<b>6.073.240,98</b>	<b>16,73</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>4.542.500,00</b>	<b>4.542.500,00</b>	<b>898.936,08</b>	<b>19,79</b>
Provenientes da União	3.994.500,00	3.994.500,00	625.336,20	15,65
Provenientes dos Estados	548.000,00	548.000,00	273.599,88	49,93
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>				
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>19.137,15</b>	<b>21,26</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>4.632.500,00</b>	<b>4.632.500,00</b>	<b>918.073,23</b>	<b>19,82</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Semestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.583.400,00</b>	<b>12.304.400,00</b>	<b>6.715.128,71</b>	<b>54,58</b>	<b>2.048.437,55</b>	<b>16,65</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.293.000,00	5.773.159,00	2.552.675,75	44,22	1.235.844,28	21,41
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	6.290.400,00	6.531.241,00	4.162.452,96	63,73	812.593,27	12,44
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>379.000,00</b>	<b>29.200,00</b>	<b>7,70</b>		
Investimentos	100.000,00	379.000,00	29.200,00	7,70		
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>12.683.400,00</b>	<b>12.683.400,00</b>	<b>6.744.328,71</b>	<b>53,17</b>	<b>2.048.437,55</b>	<b>16,15</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (h)	% (h/IVf)x100	Até o Semestre (i)	% (i/IVg)x100
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>						
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>	<b>6.705.000,00</b>	<b>6.656.200,00</b>	<b>2.852.757,48</b>	<b>42,30</b>	<b>1.047.069,42</b>	<b>51,12</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.102.000,00	5.254.200,00	2.068.202,48	30,67	908.090,67	44,33
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos	1.603.000,00	1.402.000,00	784.555,00	11,63	138.978,75	6,78
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>						
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>6.705.000,00</b>	<b>6.656.200,00</b>	<b>2.852.757,48</b>	<b>42,30</b>	<b>1.047.069,42</b>	<b>51,12</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>5.978.400,00</b>	<b>6.027.200,00</b>	<b>3.891.571,23</b>	<b>57,70</b>	<b>1.001.368,13</b>	<b>48,88</b>

**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VI / IIIb) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%**

16,49

**VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI - ((15 X IIIb) / 100))**

90.381,98

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <exercício>					
<b>TOTAL</b>					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)



<b>MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES</b>			
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL</b>			
<b>1º BIMESTRE DE 2017 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017</b>			
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)			1,00
<b>Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em &lt;exercício&gt;</b>			
<b>TOTAL(VIII)</b>			

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
<b>Diferença de limite não cumprido em &lt;Exercício&gt;</b>			
<b>TOTAL(IV)</b>			

<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
			<b>Até o Período (l)</b>	<b>% (l/total l) x100</b>	<b>Até o período (m)</b>	<b>% (m/total m) x100</b>
<b>Atenção Básica</b>	7.175.000,00	7.312.564,00	2.962.444,00	43,92	1.216.666,71	59,39
<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	4.816.000,00	4.454.500,00	3.478.822,01	51,58	711.871,84	34,75
<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	70.000,00	70.000,00				
<b>Vigilância Sanitária</b>	50.000,00	88.036,00	42.795,00	0,63	2.030,00	0,10
<b>Vigilância Epidemiológica</b>	572.400,00	758.300,00	260.267,70	3,86	117.869,00	5,75
<b>Alimentação e Nutrição</b>						
<b>Outras Subfunções</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>12.683.400,00</b>	<b>12.683.400,00</b>	<b>6.744.328,71</b>	<b>100,00</b>	<b>2.048.437,55</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 29/03/2017 , às 14:44:06

## ATAS

1ª. Sessão – Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo. Aos (13.02.2017) treze de fevereiro de dois mil e dezessete, realizou-se a primeira reunião da primeira sessão legislativa da décima oitava Legislatura. Compareceram e responderam à chamada os Vereadores: Angelo Moreira da Silva, José Augusto Alves de Paula, José Carlos Pereira Leal, José Luiz Pirovani, Laudelino Alves Graciano Neto, Marcos José Rodrigues, Mirian Soroldoni Carvalho, Paulo Henrique Couzi Rosa, Valmir Santiago, Wanderley de Moraes Faria e Wullisses Augusto Moreira Fermiano. Sob a Presidência do Vereador Paulo Henrique Couzi Rosa, que “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e existência de quórum regimental”. Disse que sob a proteção de Deus, estava iniciando os trabalhos. Solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem de pé para ouvirem a leitura do SALMO 133 da Bíblia Sagrada, feita pela Vereadora Mirian Soroldoni Carvalho. Continuando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa convidou o Servidor Robson para fazer a leitura do EXPEDIENTE: Estado do Espírito Santo – Prefeitura Municipal de Guaçuí – Secretaria Municipal de Saúde – OF.176/2017/SEMUS; Serviço Autônomo de Água e Esgoto – OF/SAEA/AA/Nº008/2017; Conselho Tutelar de Guaçuí – Ofício/circular/CONTUG/20/2017; Prefeitura Municipal de Guaçuí – Secretaria Municipal de Articulação Institucional – OF/GAB/Nº059/17/PMG; Prefeitura Municipal de Guaçuí – Secretaria Municipal de Articulação Institucional – OF/GAB/Nº058/17/PMG; Requerimento de Tribuna Livre da Senhora Eliziane Firme Celestino Ferreira; Câmara Municipal de Guaçuí – Indicação Nº001/2017; Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Guaçuí – Ofício Nº003/2017. Continuando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa passou para a ORDEM DO DIA: Falou que a Pauta da Reunião Extraordinária da noite é a eleição dos Membros das Comissões Permanentes: Comissão de Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes e Habitação. Informou aos Vereadores que a votação é aberta e nominal, e que o Membro da Comissão é eleito no primeiro turno, não sendo necessária a maioria absoluta. Informou também que os Senhores Vereadores deveriam observar os mandamentos regimentais, na composição das Comissões: O Presidente é o único que não poderá ser eleito Membro de Comissão Permanente; o Líder da Prefeita, não poderá participar da Comissão de Justiça; deverá ser observada a proporção partidária para a composição das Comissões e cada Vereador poderá ser eleito para até duas Comissões Permanentes. Agradeceu a presença do Marcial na Reunião, que é importante, pois sempre cobram a participação da sociedade e sente-se muito agradecido pela presença, como também da Josiane e desejou boas vindas. O Presidente iniciou o processo de eleição das Comissões Permanentes. Convidou a votar, para o cargo de 1º. Membro da Comissão de Justiça e Redação Final, os Vereadores. Continuando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa convidou a votar, para o cargo de 2º. Membro da Comissão de Justiça e Redação Final, os Vereadores. Continuando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa convidou a votar, para o cargo de 3º. Membro da Comissão de Justiça e Redação Final, os Vereadores. Continuando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa convidou a votar, para o cargo de 2º. Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, os Vereadores. Continuando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa convidou a votar, para o cargo de 2º. Membro da Comissão de Finanças,

2  
Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, os Vereadores. Continuando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa convidou a votar, para o cargo de 3º. Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, os Vereadores. Continuando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa falou que os Vereadores Angelo Moreira da Silva, José Augusto Alves de Paula e Mirian Soroldoni Carvalho foram eleitos Membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, lembrando que após a Reunião os eleitos deveriam reunir-se, para escolha do Presidente, Relator e Membro. Continuando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa convidou a votar, para o cargo de 1º. Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes e Habitação, os Vereadores. Continuando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa convidou a votar, para o cargo de 2º. Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes e Habitação, os Vereadores. Continuando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa convidou a votar, para o cargo de 3º. Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes e Habitação, os Vereadores. Continuando, o Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa falou que para a Comissão de Justiça e Redação Final, foi eleito como 1º Membro o Vereador Wullisses Augusto Moreira Fermiano, 2º Membro o Vereador José Carlos Pereira Leal e 3º Membro o Vereador Wanderley de Moraes Faria, todos por unanimidade. Para Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão foi eleito como 1º Membro o Vereador Marcos José Rodrigues e 3º Membro o Vereador Laudelino Alves Graciano Neto, todos por unanimidade. Pediu novamente aos colegas Vereadores para que no intervalo da Reunião pudessem se reunir para decidir o Presidente, Relator e Membro, para informarem a população. Continuando, o Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa passou

para a ORDEM DO DIA: Informou que não havia matérias para votação. Disse que haveria duas Reuniões, pois a da última semana foi cancelada, por motivo de insegurança. Informou que às 20 horas iniciariam a segunda Reunião. Finalizou desejando boa noite a todos e informou que retornariam após 20 minutos. PAULO HENRIQUE COUZI ROSA WANDERLEY DE MORAES FARIA  
- Presidente da CMG -- 1º. Secretário -

10ª. Sessão – Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo. Aos (27.03.2017) vinte e sete de março de dois mil e dezessete, realizou-se a décima reunião da primeira sessão legislativa da décima oitava Legislatura. Compareceram e responderam à chamada os Vereadores: Angelo Moreira da Silva, José Augusto Alves de Paula, José Carlos Pereira Leal, José Luiz Pirovani, Laudelino Alves Graciano Neto, Marcos José Rodrigues, Mirian Soroldoni Carvalho, Paulo Henrique Couzi Rosa, Valmir Santiago, Wanderley de Moraes Faria e Wullisses Augusto Moreira Fermiano. Sob a Presidência do Vereador Paulo Henrique Couzi Rosa, que “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e existência de quórum regimental”. Disse que sob a proteção de Deus, estava iniciando os trabalhos. Solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem de pé para ouvirem a leitura do SALMO 150 da Bíblia Sagrada, feita pela colaboradora Sabrina Fernandes. Continuando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa convidou o Servidor Robson para fazer a leitura do EXPEDIENTE: Câmara Municipal de Guaçuí – Convocação Nº002/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – Ofício do Vereador Wanderley de Moraes Faria ao Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa referente à convocação do Secretário Municipal de Saúde; Câmara Municipal de Guaçuí – OF/GP/CMG/052/2017; Prefeitura Municipal de Guaçuí – OF/GAB/Nº121/17/PMG. Retornando o Vereador Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa comunicou aos Vereadores que a reunião solicitada em nome do Deputado Hércules foi agendada para o dia 02 de maio, e solicitaram a confirmação, frisou que é importante a participação de todos os colegas Vereadores. Falou que a pedido do Vereador Angelo, no prazo de 10 (dez) dias está apresentando uma prestação de contas e como está a situação para resolver a questão da transparência da Câmara. Continuando, solicitou ao Vereador Angelo Moreira da Silva que recepcionasse e conduzisse o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Márcio Clayton da Silva. Informou aos Vereadores e ao Secretário que de acordo com o Regimento Interno, os Vereadores se dirigirão ao Secretário Municipal, sobre os quesitos constantes do requerimento, dispondo para tanto de 5 minutos e para responder, o Secretário Municipal dispôs de 10 minutos. Continuando, o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa franqueou a palavra aos Senhores Vereadores para fazerem perguntas relacionadas ao assunto no qual o Senhor Secretário foi convidado a comparecer. Fizeram uso da palavra os vereadores: Wanderley de Moraes Faria, Wullisses Augusto Moreira Fermiano, Angelo Moreira da Silva, Laudelino Alves Graciano Neto, José Augusto Alves de Paula e Valmir Santiago. Respondendo aos questionamentos o Secretário Márcio Clayton da Silva agradeceu a convocação e disse que se sente muito feliz em saber que os Vereadores somam forças para tentar transformar a saúde em Guaçuí numa saúde mais humanizada e com qualidade, pois o povo merece. Retornando a palavra o Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa disse que os Vereadores poderiam fazer perguntas fora da pauta na qual o Secretário foi convidado. Franqueou a palavra aos Vereadores que gostariam de fazer algum questionamento. Fizeram uso da palavra os vereadores: José Carlos Pereira Leal, Angelo Moreira da Silva, Marcos José Rodrigues, Wanderley de Moraes Faria, Laudelino Alves Graciano Neto, Wullisses Augusto Moreira Fermiano, José Augusto Alves de Paula, José Luiz Pirovani, Mirian Soroldoni Carvalho, Valmir Santiago e o Presidente Vereador Paulo Henrique Couzi Rosa. Com a palavra o Secretário Márcio Clayton da Silva encerrou sua participação respondendo todas as perguntas, agradecendo a oportunidade em participar da Tribuna Livre e, poder explicar as ações da saúde no Município. Retornando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa solicitou o Vereador Angelo Moreira da Silva que conduzisse o Secretário e disse que após 5 (cinco) minutos começaria a Reunião Ordinária. PAULO HENRIQUE COUZI ROSA WANDERLEY DE MORAES FARIA  
- Presidente da CMG -- 1º. Secretário -

11ª. Sessão – Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo. Aos (27.03.2017) vinte e sete de março de dois mil e dezessete, realizou-se a décima primeira reunião da primeira sessão legislativa da décima oitava Legislatura. Compareceram e responderam à chamada os Vereadores: Angelo Moreira da Silva, José Augusto Alves de Paula, José Carlos Pereira Leal, José Luiz Pirovani, Laudelino Alves Graciano Neto, Marcos José Rodrigues, Mirian Soroldoni Carvalho, Paulo Henrique Couzi Rosa, Valmir Santiago, Wanderley de Moraes Faria e Wullisses Augusto Moreira Fermiano. Sob a Presidência do Vereador Paulo Henrique Couzi Rosa, que “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e existência de quórum regimental”. Disse que sob a proteção de Deus, continuaríamos os trabalhos. Continuando, colocou em discussão as Atas que foram distribuídas na Reunião do dia 20 (vinte) de março de 2017, a saber: 5ª Ata da Reunião Ordinária do dia 06/03/2017; 6ª Ata da Reunião Solene em Comemoração ao dia Internacional da Mulher do dia 09/03/2017 e 7ª Ata da Reunião Ordinária do dia 13/03/2017. Como não houve restrições, as mesmas foram aprovadas. Retornando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa convidou o Servidor Robson Dias para fazer a leitura do EXPEDIENTE: Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Comunicado NºCMO114492/2017; Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – OF/GVP-ALES/Nº125/2017; Prefeitura Municipal de Guaçuí – OF/GAB/Nº154/17/PMG; Câmara Municipal de Guaçuí – INDICAÇÃO Nº018/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – INDICAÇÃO Nº019/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – INDICAÇÃO Nº020/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – INDICAÇÃO Nº021/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – INDICAÇÃO Nº022/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – INDICAÇÃO Nº023/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – INDICAÇÃO Nº024/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – INDICAÇÃO Nº025/2017; Câmara Municipal de

Guaçuí – INDICAÇÃO Nº026/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – Projeto de Resolução do Legislativo Nº004/2017; Convite – para reunião da Associação dos Produtores de Flores da Região Sul/Capixaba-ES – Sulcafor; Prefeitura Municipal de Guaçuí – Projeto de Lei Complementar Nº003/2017; Prefeitura Municipal de Guaçuí – Projeto de Lei Nº007/2017 e Prefeitura Municipal de Guaçuí – Projeto de Lei Nº008/2017. Retornando, o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa solicitou do primeiro Secretário que procedesse a leitura do pedido de Tribuna Livre do Senhor João Carlos Emery de Carvalho Simões. Após a leitura, colocou o pedido em votação, falou que os Vereadores que fossem favoráveis à aprovação deveriam permanecer sentados e os que fossem contrários deveriam ficar de pé. Continuando, falou que o pedido de Tribuna Livre foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: Em votação única, solicitou do Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Resolução do Legislativo Nº002/2017 – “Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal, do programa da Cidadania e dá outras providências”. Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o Projeto em discussão. Franqueou a palavra aos Autores do Projeto. Franqueou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça. Franqueou a palavra aos demais Vereadores. Continuando, colocou o Projeto de Resolução do Legislativo Nº002/2017 em votação, falou que os Vereadores que fossem favoráveis à aprovação deveriam permanecer sentados e os que fossem contrários deveriam ficar de pé. Continuando, falou que o Projeto de Resolução do Legislativo Nº002/2017 foi aprovado por unanimidade. Continuando, solicitou do Primeiro Secretário que procedesse a Leitura das Indicações e Autores. INDICAÇÃO Nº013/2017 – Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a manutenção das estradas vicinais de Alto São Romão e Alto São Felipe. Autoria do Vereador Angelo Moreira da Silva; INDICAÇÃO Nº014/2017 – Solicita ao Poder Executivo Municipal, que providencie o calçamento das ruas do Loteamento Meirelles, principalmente a “Rua Narciso do Amaral Sembiano”, rua onde está situada a Serralheria Nunes, ao lado do Bar do José Lúcio. Autoria do Vereador Angelo Moreira da Silva; INDICAÇÃO Nº015/2017 – Solicita ao Poder Executivo Municipal, que conjugue esforços no sentido de implementar no Município de Guaçuí-ES, o sistema de videomonitoramento nos termos da proposta e justificativa anexa . Autoria do Vereador Marcos José Rodrigues; INDICAÇÃO Nº016/2017 – Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a limpeza e conservação da área onde está localizado o “Cemitério dos Escravos”. Autoria do Vereador Valmir Santiago e INDICAÇÃO Nº017/2017 – Solicita ao Poder Executivo Municipal, que cadastre voluntários para doação de sangue no Hemocentro do Hospital Evangélico em Cachoeiro de Itapemirim, uma vez por mês, disponibilizando uma van para conduzir os voluntários. Autoria do Vereador Wanderley de Moraes Faria. Retornando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa falou que nada mais havendo estava encerrando a Reunião e desejou boa noite a todos PAULO HENRIQUE COUZI ROSA WANDERLEY DE MORAES FARIA  
- Presidente da CMG -- 1º. Secretário -

12ª. Sessão – Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo. Aos (13.02.2017) treze de fevereiro de dois mil e dezessete, realizou-se a segunda reunião da primeira sessão legislativa da décima oitava Legislatura. Compareceram e responderam à chamada os Vereadores: Angelo Moreira da Silva, José Augusto Alves de Paula, José Carlos Pereira Leal, José Luiz Pirovani, Laudelino Alves Graciano Neto, Marcos José Rodrigues, Mirian Soroldoni Carvalho, Paulo Henrique Couzi Rosa, Valmir Santiago, Wanderley de Moraes Faria e Wullisses Augusto Moreira Fermiano. Sob a Presidência do Vereador Paulo Henrique Couzi Rosa, que “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e existência de quórum regimental”. Disse que sob a proteção de Deus, estava iniciando os trabalhos. Solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem de pé para ouvirem a leitura do SALMO 125 da Bíblia Sagrada, feita pelo Vereador Wullisses Augusto Moreira Fermiano. Continuando o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa convidou o Servidor Robson para fazer a leitura do EXPEDIENTE: Câmara Municipal de Guaçuí – Projeto de Decreto do Legislativo Nº001/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – Projeto de Decreto do Legislativo Nº002/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – Projeto de Decreto do Legislativo Nº003/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – Projeto de Decreto do Legislativo Nº004/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – Projeto de Decreto do Legislativo Nº005/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – Projeto de Decreto do Legislativo Nº006/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – Projeto de Decreto do Legislativo Nº007/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – Projeto de Decreto do Legislativo Nº008/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – Projeto de Decreto do Legislativo Nº009/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – Projeto de Decreto do Legislativo Nº010/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – Projeto de Decreto do Legislativo Nº011/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – RESOLUÇÃO Nº267/2017; Câmara Municipal de Guaçuí – Projeto de Resolução do Legislativo Nº002/2017; Prefeitura Municipal de Guaçuí – OF/PGM/Nº004/2017/PMG; Prefeitura Municipal de Guaçuí – OF/PGM/Nº010/2017/PMG; Prefeitura Municipal de Guaçuí – Projeto de Lei Nº001/17; Prefeitura Municipal de Guaçuí – Projeto de Lei Nº002/17; Prefeitura Municipal de Guaçuí – Projeto de Lei Nº003/17; Prefeitura Municipal de Guaçuí – Projeto de Lei Complementar Nº001/17; Câmara Municipal de Guaçuí – ofício informando a composição da Comissão de Justiça e Redação Final; Câmara Municipal de Guaçuí – ofício informando a composição da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão; Câmara Municipal de Guaçuí – ofício informando a composição da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação. Retornando a palavra o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa solicitou do Primeiro Secretário que procedesse a leitura do pedido de Tribuna Livre feito pela Senhora ELIZIENE FIRME CELESTINO FERREIRA, representante da Comunidade do Distrito de São Tiago. Após a leitura, o Senhor Presidente Paulo Henrique Couzi Rosa colocou a solicitação de Tribuna Livre em votação, falou









1 CEMEI "Zélia Viana de Aguiar", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Contrato Nº 039/2017	Contratado (a) Lauriete Gomes da Silva	Objeto Nível V-1, CEMEI Creche "Rita Alves dos Santos Silva", totalizando 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Vigência Prestação de serviços como Professor de Creche-	
1 CEMEI "Zélia Viana de Aguiar", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Contrato Nº 044/2017	Contratado (a) Luciana Hoffmann de Souza Rodrigues	Objeto Nível V-1, CEMEI Creche "Rita Alves dos Santos Silva", totalizando 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Vigência Prestação de serviços como Professor	
1 CEMEI "Zélia Viana de Aguiar", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Contrato Nº 041/2017	Contratado (a) Aquilino Aparecida Soares Sabino	Objeto Nível V-1, CEMEI Creche "Rita Alves dos Santos Silva", totalizando 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Vigência Prestação de serviços como Professor de Creche-	
1 CEMEI "Zélia Viana de Aguiar", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Contrato Nº 042/2017	Contratado (a) Vanusa Aparecida Faria Mendonça Nogueira	Objeto Nível V-1, CEMEI Creche "Rita Alves dos Santos Silva", totalizando 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
1 CEMEI "Zélia Viana de Aguiar", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Contrato Nº 038/2017	Contratado (a) Kevin Azevedo Fabri	Objeto Nível V-1, CEMEI Creche "Rita Alves dos Santos Silva", totalizando 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Vigência Prestação de serviços como Professor de Creche-	
1 CEMEI "Zélia Viana de Aguiar", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Contrato Nº 037/2017	Contratado (a) Anna Caroline Egidio Ramos	Objeto Nível V-1, CEMEI Creche "Vilma de Paula Ridolfi Ferreira", totalizando 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Vigência Prestação de serviços como Professor de Creche-	
Ensino Infantil Professor MaMPA	Contrato Nº 049/2017	Contratado (a) Victor Teixeira de Oliveira	Objeto - na disciplina de Artes no CEMEI "Zélia Viana de Aguiar" com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1	
1 EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Contrato Nº 052/2017	Contratado (a) Gilceia Azevedo Soares	Objeto 1 EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
1 EMEF "José Antônio de Carvalho", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 08/03/17	Contrato Nº 053/2017	Contratado (a) Adriana Maria Ataíde Borges de Lima	Objeto 1 EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Vigência Prestação de serviços como Professor	
1 EMEF "Eugênio de Souza Paixão", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Contrato Nº 047/2017	Contratado (a) Sheila Maria Soares	Objeto 1 EMEF "Eugênio de Souza Paixão", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
1 EMEF "Professora Elvira Bruzzi", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Contrato Nº 046/2017	Contratado (a) Suelen Christiny Ferreira Ramos	Objeto 1 EMEF "Professora Elvira Bruzzi", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
1 EMEF "José Antônio de Carvalho", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Contrato Nº 050/2017	Contratado (a) Alessandra Senhorelo Curty de Assis	Objeto 1 EMEF "José Antônio de Carvalho", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
1 EMEF "Honório Pedro de Siqueira", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Contrato Nº 048/2017	Contratado (a) Mateus Miranda de Paula	Objeto 1 EMPEF "Honório Pedro de Siqueira", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Ensino Infantil - MaMPB	Contrato Nº 059/2017	Contratado (a) Marilene Moreira Zini	Objeto 1 EMEF "Professora Elvira Bruzzi", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 058/2017	Contratado (a) Fráina Felix Mataveli Assis	Objeto 1 EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 054/2017	Contratado (a) Manoel Levi Gonçalves de Souza	Objeto 1 EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 30/08/17	Objeto 1 EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 062/2017	Contratado (a) Ariádia Rezende Rodrigues Amarel	Objeto 1 EMEF "Professora Guiomar Soares Azevedo", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Objeto 1 EMEF "Professora Guiomar Soares Azevedo", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 057/2017	Contratado (a) Ranulfa Oliveira Braz	Objeto 1 EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 063/2017	Contratado (a) Maria Madalena Dias da Costa	Objeto 1 EMEF "São Geraldo", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "São Geraldo", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 060/2017	Contratado (a) Bianca de Souza Ferreira Menezes	Objeto 1 EMEF "Professora Elvira Bruzzi", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "Professora Elvira Bruzzi", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 061/2017	Contratado (a) Katlin Azevedo Fabri	Objeto 1 EMEF "Professora Elvira Bruzzi", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "Professora Elvira Bruzzi", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 056/2017	Contratado (a) Luciana Thiengo Rodrigues Zanoni	Objeto 1 EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 055/2017	Contratado (a) Aparecida Cristina Soares Vieira	Objeto 1 EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 072/2017	Contratado (a) Elisenda Maria Azevedo Alves	Objeto 1 EMEF "Isaura Marques da Silva", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "Isaura Marques da Silva", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 064/2017	Contratado (a) Eirido Izaias Gomes	Objeto 1 EMEF "São Geraldo", com 25 h/a semanais. 05/04/17	Objeto 1 EMEF "São Geraldo", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 071/2017	Contratado (a) Rita de Cássia Alves Barreto	Objeto 1 EMEF "Isaura Marques da Silva", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "Isaura Marques da Silva", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 073/2017	Contratado (a) Rosângela Maria de Carvalho Faria	Objeto 1 EMEF "Isaura Marques da Silva", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "Isaura Marques da Silva", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 068/2017	Contratado (a) Sônia Maria Dellatore	Objeto 1 EMEF "São Geraldo", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "São Geraldo", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 069/2017	Contratado (a) Alexandra Oliveira Bazani	Objeto 1 EMEF "São Geraldo", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "São Geraldo", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 070/2017	Contratado (a) Angélica Capra Azevedo Mangefeste	Objeto 1 EMEF "Isaura Marques da Silva", com 25 h/a semanais. 23/07/17	Objeto 1 EMEF "Isaura Marques da Silva", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 066/2017	Contratado (a) Luciana Carvalho Teixeira	Objeto 1 EMEF "São Geraldo", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "São Geraldo", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 065/2017	Contratado (a) Luciana Dias Carvalho Borges	Objeto 1 EMEF "São Geraldo", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "São Geraldo", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 067/2017	Contratado (a) Ana Lucia de Oliveira	Objeto 1 EMEF "São Geraldo", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "São Geraldo", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 081/2017	Contratado (a) Lisimar Alves da Silva	Objeto - na disciplina de Matemática na EMEF "Deocleciano de Oliveira" e EMEF "Eugênio de Souza Paixão" com 19 h/a semanais. 22/12/17	Objeto - na disciplina de Matemática na EMEF "Deocleciano de Oliveira" e EMEF "Eugênio de Souza Paixão" com 19 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1	
Contrato Nº 079/2017	Contratado (a) Mary Hellen Ribeiro Lobato de Carvalho	Objeto Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1 - na disciplina de Inglês na EMEF "Eugênio de Souza Paixão" e EMEF "Professora Elvira Bruzzi", com 18 h/a semanais. 22/12/17	Objeto Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1 - na disciplina de Inglês na EMEF "Deocleciano de Oliveira", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1	
Contrato Nº 074/2017	Contratado (a) Adriana Xavier Cassa	Objeto 1 EMEF "Eugênio de Souza Paixão", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMEF "Eugênio de Souza Paixão", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Contrato Nº 080/2017	Contratado (a) Camila Freitas da Silva	Objeto - na disciplina de Inglês na EMEF "Deocleciano de Oliveira", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto - na disciplina de Inglês na EMEF "Deocleciano de Oliveira", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1	
Contrato Nº 078/2017	Contratado (a) Maria das Graças Santana Andrade	Objeto - na disciplina de História na EMEF "Deocleciano de Oliveira", com 27 h/a semanais. 22/12/17	Objeto - na disciplina de História na EMEF "Deocleciano de Oliveira", com 27 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1	
Contrato Nº 076/2017	Contratado (a) Ângela Maria Ridolfi de Azevedo	Objeto MaMPPA-V-1, na EMEF "Professora Elvira Bruzzi", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto MaMPPA-V-1, na EMEF "Professora Elvira Bruzzi", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Técnico Pedagógico	
Contrato Nº 077/2017	Contratado (a) Enildes Rosa Queiroz Andrade	Objeto MaMPPA-V-1, na EMEF "Eugênio de Souza Paixão", com 35 h/a semanais. 22/12/17	Objeto MaMPPA-V-1, na EMEF "Eugênio de Souza Paixão", com 35 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Técnico Pedagógico	
Contrato Nº 075/2017	Contratado (a) Ana Lucia de Souza Assis	Objeto 1 EMPEF "Honório Pedro de Siqueira", com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto 1 EMPEF "Honório Pedro de Siqueira", com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPA-V-	
Técnico Pedagógico/Supervisor Escolar - MaMPP Professor MaMPB	Contrato Nº 082/2017	Contratado (a) Priscila Fargi de Almeida	Objeto - na disciplina de Geografia na EMEF "Isaura Marques da Silva" e EMEF "Eugênio de Souza Paixão" com 25 h/a semanais. 22/12/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1	
Contrato Nº 083/2017	Contratado (a) Alexandro Apostólico Barradas	Objeto - na disciplina de Geografia na EMEF "Deocleciano de Oliveira" e EMEF "José Antônio de Carvalho" com 18 h/a semanais. 22/12/17	Objeto - na disciplina de Geografia na EMEF "Deocleciano de Oliveira" e EMEF "José Antônio de Carvalho" com 18 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1	
Contrato Nº 087/2017	Contratado (a) Silvane Moreira Oliveira	Objeto - na disciplina de Ciências na EMEF "Isaura Marques da Silva" e EMEF "Deocleciano de Oliveira" com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto - na disciplina de Ciências na EMEF "Isaura Marques da Silva" e EMEF "Deocleciano de Oliveira" com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1	
Contrato Nº 089/2017	Contratado (a) Marcelo Soares Moreira	Objeto - na disciplina de Língua Portuguesa na EMEF "Professora Elvira Bruzzi" e EMEF "Isaura Marques da Silva" com 10 h/a semanais. 22/12/17	Objeto - na disciplina de Língua Portuguesa na EMEF "Professora Elvira Bruzzi" e EMEF "Isaura Marques da Silva" com 10 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1	
Contrato Nº 088/2017	Contratado (a) Eliege Rodrigues	Objeto Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1 - na disciplina de Ciências na EMEF "Deocleciano de Oliveira" com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1 - na disciplina de Ciências na EMEF "Deocleciano de Oliveira" com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1	
Contrato Nº 084/2017	Contratado (a) Carlos Alberto Sobreira Junior	Objeto - na disciplina de Geografia na EMEF "Professora Elvira Bruzzi" com 12 h/a semanais. 22/12/17	Objeto - na disciplina de Geografia na EMEF "Professora Elvira Bruzzi" com 12 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1	
Contrato Nº 086/2017	Contratado (a) Robson Rezende Vieira	Objeto - na disciplina de Ciências na EMEF "Professora Elvira Bruzzi" com 25 h/a semanais. 22/12/17	Objeto - na disciplina de Ciências na EMEF "Professora Elvira Bruzzi" com 25 h/a semanais. 02/02/17	Vigência Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1	
Contrato Nº	Contratado (a)	Objeto	Vigência	Prestação de serviços como Professor MaMPB-V-1	





085/2017 Karla Lopes Nóbrega - na disciplina de Ciências na EMEF "José Antônio de Carvalho" com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 090/2017 Contratado (a) Objeto Vanessa Chambella Lopes - na disciplina de Educação Física na EMEF "Professora Elvira Bruzzi" e EMEF "São Geraldo" com 28 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 093/2017 Contratado (a) Objeto Rodrigo Rodolfo Silva - na disciplina de Educação Física na EMEF "Isaura Marques da Silva" e CEMEI "Zélia Viana de Aguiar" com 28 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 091/2017 Contratado (a) Objeto Bruno Pereira Palermo Rodrigues - na disciplina de Educação Física na EMEF "Anísio Teixeira" com 15 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 095/2017 Contratado (a) Objeto Winnie Alves Sária - na disciplina de Artes na EMEF "Professora Elvira Bruzzi" com 27 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 092/2017 Contratado (a) Objeto Fagner Fortunato Rosa - na disciplina de Educação Física na EMEF "Professora Guiomar Soares Azevedo" com 18 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 096/2017 Contratado (a) Objeto Camila Pereira Oliveira - na disciplina de Artes na EMEF "Eugênio de Souza Paixão" e CEMEI "Zélia Viana de Aguiar" com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 094/2017 Contratado (a) Objeto Lucimar Ferreira da Silva Paraiso - na disciplina de Artes na EMEF "São Geraldo" com 23 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 097/2017 Contratado (a) Objeto Vanúzia Alves Peixoto - na disciplina de Artes na EMEF "Anísio Teixeira" com 20 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 098/2017 Contratado (a) Objeto Lucinéia Serafim - na disciplina de Artes na EMEF "Anísio Teixeira" com 20 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 100/2017 Contratado (a) Objeto Mylleanne Lourenço Teixeira - Não Habilitado - na disciplina de Artes na EMEF "Elvira Bruzzi" e EMEF "Professora Guiomar Soares Azevedo" com 20 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 099/2017 Contratado (a) Objeto Luziete Souza Nunes Aguiar - na disciplina de Artes na EMEF "Deodeciano de Oliveira" e EMEF "Eugênio de Souza Paixão" com 22 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 105/2017 Contratado (a) Objeto Eni Barbosa Russo - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Isaura Marques da Silva" com 15 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 103/2017 Contratado (a) Objeto Lucinéia Serafim - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Anísio Teixeira" com 20 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 104/2017 Contratado (a) Objeto Rute Léia da Costa Valtão - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Anísio Teixeira" com 20 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 102/2017 Contratado (a) Objeto Elisenda Maria Azevedo Alves - Não Habilitado - na disciplina de Artes na EMEF "Isaura Marques da Silva" com 08 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

a 22/12/17 Contrato Nº 101/2017 Contratado (a) Objeto Marluce Souza Nunes Costa - Não Habilitado - na disciplina de Artes na EMEF "Isaura Marques da Silva" com 28 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

PROFESSORES NÃO HABILITADOS Ensino Fundamental Professor MaMPB - Ensino Religioso

Contrato Nº 106/2017 Contratado (a) Objeto Elenice Amaral Belani Cabral - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Professora Elvira Bruzzi" com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 108/2017 Contratado (a) Objeto Maurilene Salvato Barbosa - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "José Antônio de Carvalho" com 14 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 110/2017 Contratado (a) Objeto Luziete Souza Nunes Aguiar - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Deodeciano de Oliveira" com 19 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Extrato Simplificado de Contratos Contratante: Município de Guaçuí-ES - Secretaria Municipal de Educação VALOR: Como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Primeira dos contratos relacionados abaixo, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor previsto na tabela salarial vigente.

Processo nº 0645/2017 Data do contrato: 03 de fevereiro de 2017. Processo nº 0705/2017 Data do contrato: 08 de fevereiro de 2017. Educação Infantil - MaMPA

Contrato Nº 126/217 Contratado (a) Objeto Elaine Rogai Delprete - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Professora Elvira Bruzzi", com 25 h/a semanais. 13/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 118/217 Contratado (a) Objeto Cintia Moraes Gomes - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 24/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 122/217 Contratado (a) Objeto Regina Célia Lima Abreu Santos - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Professora Elvira Bruzzi", com 25 h/a semanais. 08/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 123/217 Contratado (a) Objeto Cednéia de Fátima Lopes Moreira Martins - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Isaura Marques da Silva", com 25 h/a semanais. 08/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 125/217 Contratado (a) Objeto Valmir Macedo de Moraes - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 13/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 127/217 Contratado (a) Objeto Adriana Luisa Santos Chiesa Teixeira Sperandino - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Zélia Viana de Aguiar", com 25 h/a semanais. 13/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 119/217 Contratado (a) Objeto Margareth Viana de Oliveira Borges - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 08/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 124/217 Contratado (a) Objeto Maria de Lourdes Ramiro Alaide - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Deodeciano de Oliveira", com 25 h/a semanais. 13/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 120/217 Contratado (a) Objeto Denise de Fátima Couzzi - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Anísio Teixeira", com 25 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 121/217 Contratado (a) Objeto João Paulo Rodrigues - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Isaura Marques da Silva", com 25 h/a semanais. 08/02/17 a 22/12/17

Técnico Pedagógico/Supervisor Escolar - MaMPP Nº 129/217 Contratado (a) Objeto Kethren Ramos de Aguiar - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Professora Guiomar Soares Azevedo", EMEF "Isaura Marques da Silva" e EMEF "Eugênio de Souza Paixão" com 17 h/a semanais. 02/02/17 a 22/12/17

semanais. 13/02/17 a 22/12/17 Contrato Nº 128/2017 Contratado (a) Objeto Denise de Moraes Vianna Campos - Não Habilitado - na disciplina de História na EMEF "Deodeciano de Oliveira", EMEF "Eugênio de Souza Paixão" e EMEF "Professora Elvira Bruzzi", com 18 h/a semanais. 13/02/17 a 22/12/17

Contrato Nº 130/217 Contratado (a) Objeto Maria Inês Barbosa - Não Habilitado - na disciplina de Ensino Religioso na EMEF "Eugênio de Souza Paixão" com 08 h/a semanais. 13/02/17 a 22/12/17

Extrato Simplificado - contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Processo nº 1046/2017 Data dos contratos: 16 de março de 2017.

Vigência: 02/03/2017 a 31/12/2017.

Nº do contrato	CONTRATADO(A)/CARGO	SETOR	Carga horária semanal	VALOR
175/2017	CEL SO LUIZ FIGUEIRA MONTONI	OFICINEIRO	CRAS 40h	937,00
176/2017	CLAUDIO MANOEL MOTA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS	937,00
177/2017	MAIARA APARECIDA SILVA DE CARVALHO	COORDENADORA	CRAS	1.400,00
178/2017	MARCELO DE ASSIS GOMES	MOTORISTA	CRAS 40h	937,00
179/2017	OLDAIR MAIA	MOTORISTA 3ª IDADE	40h	937,00
180/2017	FELIPE SANTOS DO CARMO DE SOUZA	PSICOLOGO	CREAS	40h
181/2017	RENICE MACHADO DE AZEVEDO	SERVENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	40h
182/2017	DEBORA RIBEIRO VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL	AABB COMUNIDADE	40h
183/2017	IVONE LOPES FERREIRA	SERVENTE	CREAS 40h	937,00
184/2017	MARIA ANGELICA SILVA OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS	40h
185/2017	MARIA DE FATIMA TEODORO DA CUNHA	SERVENTE	3ª IDADE	40h
186/2017	MARIA DE LOURDES MIRANDA	SERVENTE	AABB COMUNIDADE	40h
187/2017	MARIA NEUZA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	3ª IDADE	40h
188/2017	MARIANA SPALA CORREA	EDUCADORASOCIAL	CREAS	40h
189/2017	MARLI FERREIRA EVANGELISTA	SERVENTE CAR 1-A	CRAS	40h
190/2017	NAYARA MARÇAL SOARES	EDUCADOR SOCIAL	CRAS	/AABB
191/2017	PAULINA SILVEIRA DE CARVALHO	SERVENTE	3ª IDADE	40h
192/2017	PAULO BETTOROCKFELLER MOREIRA BRAGA	EDUCADOR FÍSICO	3ª IDADE	30h
193/2017	JOCEMAR BELONE	EDUCADOR SOCIAL	AABB COMUNIDADE	40h
194/2017	RAONE LOBATO	EDUCADOR SOCIAL	CRAS	40h
195/2017	SIMONE DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	AABB COMUNIDADE	40h
196/2017	VALDINEI PAULO DOS SANTOS MONTEIRO	EDUCADOR SOCIAL	CRAS	40h
197/2017	FAGNER FURTADO ROSA	EDUCADOR FÍSICO	3ª IDADE	30h
198/2017	YASMIN RIBEIRO NOLASCO DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS	1.400,00

Processo nº 5.647/2016. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2014 Contratante: Município de Guaçuí-ES. Contratada: GFC COMUNICACAO EIRELI - ME DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017, o prazo constante no item 5.1 do contrato supramencionado. DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de R\$ 86.280,00 (oitenta e seis mil duzentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta de dotação orçamentária: Secretaria Dotação Orçamentário 0200.0201.04.122.0002.2.015.3390390000 010000000 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 331/2014, permanecem inalteradas. Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 2016. MÁRCIO CLAYTON DA SILVA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Processo Nº 1099/2017 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2015. Localitário: Município de Guaçuí-ES. Locadora: CASA HUGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 01/03/2017 a 30/04/2017, o prazo constante no contrato supramencionado. DO VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao(à) LOCADOR(A) a quantia de R\$ 6.776,35 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais, totalizando um montante de R\$ 13.552,70 (treze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), referente ao período constante da Cláusula Segunda deste ato. DA DOTAÇÃO: As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentárias abaixo: 1200.1201.15.451.0002.2.183.3390390000000 Fonte: 10000000 0400.0401.04.122.0002.2.060.3390390000000 Fonte: 10000000 1400.1401.20.605.0002.2.062.3390390000000 Fonte: 10000000 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato de Locação nº 002/2015, permanecem inalteradas. Guaçuí-ES, 24 de fevereiro de 2017. VERA LÚCIA COSTA PREFEITA MUNICIPAL

Processo nº 1098/2017. EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 424/2015 Contratante: Município de Guaçuí-ES Contratada: CONSTRUTORA 3K LTDA - ME DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 15/03/2017 a 12/06/2017, o prazo constante na Cláusula Quinta do contrato supramencionado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 424/2015, permanecem inalteradas. Guaçuí-ES, 14 de março de 2017. MÁRCIO CLAYTON DA SILVA Secretário Municipal de Saúde HERMES AFONSO GUIMARÃES Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Processo nº 1.028/2017. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2016 Contratante: Município de Guaçuí-ES. Contratada: WILLIAN MENDONÇA DA SILVA



DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 01/03/2017 a 30/04/2017, o prazo constante no item 5.1 do contrato supramencionado.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARÍ: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta de dotação orçamentária:
Secretaria Código Orçamentário
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos 0400.0401.04.122.0002.2.060.339039000 00.10000000

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do referido Contrato, permanecem inalteradas.
Guaçuí -ES, 24 de fevereiro de 2017.
MARIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

Processo nº 0771/2017.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITVO AO CONTRATO N° 386/2016
Contratante: Município de Guaçuí/ES
Contratada: ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME
DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 10/03/2017 a 08/05/2017, o prazo constante no item 5.1 do contrato supramencionado.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 386/2016, permanecem inalteradas.
Guaçuí -ES, 08 de março de 2017.
JOSILDA AMORIM DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETOS HUMANOS
HERMES AFONSO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Processo nº 1737/2017.
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 282/2014
Contratante: Município de Guaçuí/ES.
Contratada: AMAR ASSOCIAÇÃO MANHUMIRIENSE DOS AMIGOS REUNIDOS
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
Fica prorrogado pelo período de 01/04/2017 a 30/04/2017, o prazo constante no item 5.1 do contrato supramencionado.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta de dotação orçamentária:
Secretaria Código Orçamentário
Fundo Municipal de Saúde 0900.0901.10.303.0013.2.168.33504300000.12010000
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas do Contrato nº 282/2014, permanecem inalteradas.
E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.
Guaçuí -ES, 31 de março de 2017.
MÁRCIO CLYTON DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Processo Nº 5.471/2016
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2015.
Localatário: Município de Guaçuí-ES.
Locadora: CASA HUGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 01/01/2017 a 28/02/2017, o prazo constante no contrato supramencionado.
DO VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao(à) LOCADOR(A) a quantia de R\$ 6.776,35 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais, totalizando um montante de R\$ 13.552,70 (treze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), referente ao período constante da Cláusula Segunda deste ato.
DA DOTAÇÃO: As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentárias abaixo:
0012.01.15.451.002.2.183.3.3.90.39.00 Fonte 10000000
0004.01.04.122.002.2.060.3.3.90.39.00 Fonte 10000000
0014.01.20.605.002.2.062.3.3.90.39.00 Fonte 10000000
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas do Contrato de Locação nº 002/2015, permanecem inalteradas.
Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 2016.
VERA LÚCIA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Processo nº 4875/2016.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 386/2016
Contratante: Município de Guaçuí-ES
Contratada: ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 21.084,18 (vinte e um mil e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), referente ao acréscimo solicitado, conforme o processo administrativo n.º 4.875/2016.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta de dotação orçamentária, a saber:
1000.1001.08.244.0010.2.124.33903900000.10000000
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 386/2016, permanecem inalteradas.
Guaçuí - ES, 24 de março de 2017.
JOSILDA AMORIM DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
HERMES AFONSO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 163/2017
Pelo presente Termo de Anulação de Contrato, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01 – nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010;
CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Educação em fls. 05 do Processo nº 1.281/2017;
CONSIDERANDO o Artigo 37 Inciso XVI da Constituição Federal.
RESOLVE:
Tomar NULO o Contrato Administrativo de Direito Público Para Prestação de Serviços Temporários Nº 163/2017, celebrado em 09 de março de 2017, entre o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sra. JORCELIA DE CASSIA SOUZA, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº 882.099.207-82, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Guaçuí-ES.
E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.
Guaçuí-ES., 10 de março de 2017.
VANDERSON PIRES VIEIRA
Secretário(a) Municipal de Educação

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal nº 7.255/2010, conforme solicitação do contratado em fls 02 do Processo nº 1548/2017;
Resolve:
Tomar rescindido, a partir de 23 de março de 2017, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 131/2012, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a). DILCINEY MOREIRA DE ASSIS.
E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.
Guaçuí-ES., 22 de março de 2017.
MÁRCIO CLAYTON DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Ciente:

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010 e conforme o Processo nº 1176/2017;

Resolve:
Tomar rescindido, a partir de 14 de março de 2017, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 002/2017, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a). MARIA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA.
E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.
Guaçuí-ES., 06 de março de 2017.
JOSILDA AMORIM DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Ciente:

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010 e conforme o Processo nº 0962/2016;
Resolve:
Tomar rescindido, a partir de 01 de março de 2017, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 098/2012, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a). WALDIR AGUIAR FILHO.
E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.
Guaçuí-ES., 01 de março de 2017.
MÁRCIO CLAYTON DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Ciente:

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010 e conforme o Processo nº 0963/2016;
Resolve:
Tomar rescindido, a partir de 01 de março de 2017, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 138-A/2012, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a). ALBERICO JOSÉ BINICÁ.
E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.
Guaçuí-ES., 01 de março de 2017.
MÁRCIO CLAYTON DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Ciente:

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010 e conforme o Processo nº 1109/2017;
Resolve:
Tomar rescindido, a partir de 31 de março de 2017, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 143/2012, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a). MARIA GORETH AGUIAR JVEVAUX.
E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.
Guaçuí-ES., 10 de março de 2017.
MÁRCIO CLAYTON DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Ciente:

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010 e conforme o Processo nº 1132/2017;
Resolve:
Tomar rescindido, a partir de 05 de março de 2017, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 254/2014, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a). SILVESTRE AZEVEDO PEREIRA.
E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.
Guaçuí-ES., 03 de março de 2017.
MÁRCIO CLAYTON DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Ciente:

## DECRETOS

Decreto n.º 9.531, de 06 de agosto de 2015
**CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do permissivo do artigo 40 – § 1º - Inciso III – alínea "b" da Constituição Federal e do Processo nº 4.576/2015;
**RESOLVE:**
Artigo 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal SILVÂNIO FURTADO BARBOSA, ocupante do cargo de Motorista – Carreira IV – Classe H, a partir de 03 de agosto de 2015.
Artigo 2º - O cálculo do provento será feito nos termos do Art. 40 § 3º da Constituição Federal de 1988.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário.
Guaçuí – ES, 06 de agosto de 2015.
**VERA LÚCIA COSTA**
Prefeita Municipal
**AILTON DA SILVA FERNANDES**
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.111, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
Nomeia Comissão Organizadora do 18º Festival Nacional de Teatro de Guaçuí.
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 0788/2017 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte;
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do 18º Festival Nacional de Teatro de Guaçuí, a ser realizado no período de 13 a 19 de agosto de 2017:
I - Presidente: Carlos Francisco Ota;
II - Tesoureiro: João Batista Ferreira de Moraes;
III - Secretário: Edmar da Silva.
Art. 2º - Fica a Comissão ora nomeada responsável pela abertura de conta bancária para movimentação dos recursos recebidos da Prefeitura.
Art. 3º - A Comissão ficará ainda responsável pela prestação de contas junto ao Executivo Municipal, que terá que vir impreterivelmente acompanhada dos seguintes documentos:
I) Demonstrativo da Receita e Despesa;
II) Ofício encaminhando a prestação de contas;
III) Extrato Bancário;
IV) Devolução de saldos (se houver);
V) Comprovante das Despesas (original).
Art. 4º - Os nomeados no presente Decreto, não acarretarão ônus e nem vínculos com a Prefeitura, de qualquer natureza e terão como reconhecimento louvores por relevantes serviços comunitários.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Guaçuí - ES, 24 de fevereiro de 2017.
**VERA LÚCIA COSTA**
Prefeita Municipal
**AILTON DA SILVA FERNANDES**
Procurador Geral do Município

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 10.117, DE 03 DE MARÇO DE 2017
**NOMEIA MOTORISTA DE GABINETE DA PREFEITA.**
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 054/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, cria cargos de provimento em comissão e funções de confiança e dá outras providências, bem como os termos do Processo nº 1.156/2017 do Gabinete da Prefeita.
**RESOLVE:**
Artigo 1º - Nomear o servidor efetivo municipal Sr. ALEXSANDRO ALVES ROSA, residente neste Município, para exercer a partir de 03 de março de 2017, a função de confiança de MOTORISTA DE GABINETE DA PREFEITA.
Parágrafo Único - A presente nomeação é demissível “ad nutum”.
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Guaçuí - ES, 03 de março de 2017.
**VERA LÚCIA COSTA**
Prefeita Municipal
**AILTON DA SILVA FERNANDES**
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.118, DE 06 DE MARÇO DE 2017
Denomina Centro de Convivência da 3ª Idade com o nome da Sra. MARIA DA PENHA ROCHA COUZI.
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;
**RESOLVE:**
Art. 1º - Fica denominado o Centro de Convivência da 3ª Idade, localizado no Parque de Exposições de Guaçuí, no Bairro Quincas Machado, nesta cidade de Guaçuí- ES, com o nome da Sra. “MARIA DA PENHA ROCHA COUZI”.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Guaçuí - ES, 06 de março de 2017.
**VERA LÚCIA COSTA**
Prefeita Municipal
**AILTON DA SILVA FERNANDES**
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.124, DE 10 DE MARÇO DE 2017
**EXONERA A PEDIDO, SUBGERENTE DE APOIO TÉCNICO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL.**
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** o Processo nº 1.297/17, onde em fls. 02, o Sr. Márcio Adriano Raimundo, requer a sua exoneração do cargo comissionado acima.
**RESOLVE:**
Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 12 de março de 2017, o Sr. MARCIO ADRIANO RAIMUNDO, do cargo comissionado de SUBGERENTE DE APOIO TÉCNICO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Guaçuí - ES, 10 de março de 2017.
**VERA LÚCIA COSTA**
Prefeita Municipal
**AILTON DA SILVA FERNANDES**
Procurador Geral do Município
**EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES**
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

DECRETO Nº 10.125, DE 10 DE MARÇO DE 2017
**EXONERA A PEDIDO, GERENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA CIVIL.**
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** o Processo nº 1.298/17, onde em fls. 02, o Sr. SIDNEI SODRÉ MARQUES, requer a sua exoneração do cargo comissionado acima.
**RESOLVE:**
Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 12 de março de 2017, o Sr. SIDNEI SODRÉ MARQUES, do cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA CIVIL da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Guaçuí - ES, 10 de março de 2017.
**VERA LÚCIA COSTA**
Prefeita Municipal
**AILTON DA SILVA FERNANDES**
Procurador Geral do Município
**HERMES AFONSO GUIMARÃES**
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

DECRETO Nº 10.126, DE 14 DE MARÇO DE 2017
**EXONERA A PEDIDO, SUBGERENTE DE SAÚDE BUCAL.**
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** o Processo nº 1.363/17, onde em fls. 02, a Sra. DEOLINDA BÁRBARA DEL-FIUME, requer a sua exoneração do cargo comissionado acima.
**RESOLVE:**
Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 14 de março de 2017, a Sra. DEOLINDA BÁRBARA DEL-FIUME, do cargo comissionado de SUBGERENTE DE SAÚDE BUCAL da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Guaçuí - ES, 14 de março de 2017.
**VERA LÚCIA COSTA**
Prefeita Municipal
**AILTON DA SILVA FERNANDES**
Procurador Geral do Município
**MÁRCIO CLAYTON DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 10.127, DE 15 DE MARÇO DE 2017
**NOMEIA SUBGERENTE DE SAÚDE BUCAL.**
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Complementar nº 054/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí e do Processo nº 1.414/2017 do Gabinete da Prefeita;
**RESOLVE:**
Art. 1º -Nomear o Sr. DAVID ALMEIDA JARDIM, para exercer a partir de 15 de março de 2017, o cargo comissionado de SUBGERENTE DE SAÚDE BUCAL da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único - A presente nomeação é demissível “ad nutum”.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Guaçuí - ES, 15 de março de 2017.
**VERA LÚCIA COSTA**
Prefeita Municipal
**AILTON DA SILVA FERNANDES**
Procurador Geral do Município
**MÁRCIO CLAYTON DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 10.128, DE 15 DE MARÇO DE 2017
**NOMEIA SUBGERENTE DE APOIO TÉCNICO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL.**
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Complementar nº 054/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí e do Processo nº 1.414/2017 do Gabinete da Prefeita;
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES, para exercer a partir de 15 de março de 2017, o cargo comissionado de SUBGERENTE DE APOIO TÉCNICO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.
Parágrafo único - A presente nomeação é demissível “ad nutum”.
Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Guaçuí - ES, 15 de março de 2017.
**VERA LÚCIA COSTA**
Prefeita Municipal
**AILTON DA SILVA FERNANDES**
Procurador Geral do Município



EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

DECRETO Nº 10.130, DE 21 DE MARÇO DE 2017  
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo constante na Lei Municipal nº 4.143/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incluídas as alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2017, conforme descritas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/
Atividade	Elemento de Despesa	Descrição			
1200					
Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Públicos					
1201					
Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Públicos					
17					
Saneamento					
		512			
Saneamento Básico Urbano					
				0009	
Execução de Obras Públicas					
					1.141

Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Art. 2º - Fica aberto crédito especial no orçamento financeiro vigente por assinatura do Termo de Compromisso nº 0293/2007, entre a Prefeitura Municipal de Guaçuí e FUNASA, que tem objetivo de Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário, obedecendo-se o Plano de Trabalho, conforme abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/
Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valores	
1200					
Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Públicos					
1201					
Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Públicos					
17					
Saneamento					
		512			
Saneamento Básico Urbano					
				0009	
Execução de Obras Públicas					
					1.141

Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

	604	70.000,00			
	605	20.000,00			
TOTAL DO CRÉDITO		265.000,00			

Art. 3º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários Termo de Compromisso nº 0293/2007 FUNASA/PMG no valor de R\$ 175.000,00 e anulações nas rubricas das dotações abaixo:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Públicos

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/
Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Fonte	Descrição da Fonte
Valor					
1200	1201	15	452	0002	2 . 0 5 8
333903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			604	Royalties do Petróleo
90.000,00					

TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO 90.000,00  
Art. 4º - Para cobertura do disposto no artigo anterior serão utilizados dos recursos do Termo de Compromisso nº 0293/2007, entre a Prefeitura Municipal de Guaçuí e FUNASA adicionais de transferências recebidas com destinação específica não prevista ou insuficientemente estimadas no orçamento, de conformidade com o Artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 5º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.  
Art. 6º - Ficam incluídas as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento financeiro do exercício vigente.  
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Guaçuí – ES, 21 de março de 2017.  
VERA LUCIA COSTA  
Prefeita Municipal  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIANA CRISTINA COSTA  
Secretária Municipal de Finanças  
HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO  
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 10.132, DE 22 DE MARÇO DE 2017  
EXONERA SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL.  
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 1.463/2017 do Gabinete da Prefeita;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Exonerar a partir de 20 de março de 2017, a Sra. ALESSANDRA VASCONCELOS ALBERGARIA, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.  
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2017.  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município  
EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

DECRETO Nº 10.133, DE 22 DE MARÇO DE 2017  
EXONERA GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS.  
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 1.463/2017 do Gabinete da Prefeita;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Exonerar a partir de 20 de março de 2017, o Sr. CARLOS ROBERTO MARQUES, do cargo comissionado de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.  
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2017.  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município  
EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

DECRETO Nº 10.134, DE 22 DE MARÇO DE 2017  
EXONERA SUBGERENTE DE ATENDIMENTO SOCIAL.  
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 1.463/2017 do Gabinete da Prefeita;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de abril de 2017, o Sr. HENDRYK ANGELO DE MOURA, do cargo comissionado de SUBGERENTE DE ATENDIMENTO SOCIAL da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 22 de março de 2017.  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município  
JOSILDA AMORIM DE LIMA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DECRETO Nº 10.135, DE 22 DE MARÇO DE 2017  
NOMEIA SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL.  
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Complementar nº 054/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí e do Processo nº 1.463/2017 do Gabinete da Prefeita;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS ROBERTO MARQUES, para exercer a partir de 21 de março de 2017, o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.  
Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".  
Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.  
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2017.  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município  
EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

DECRETO Nº 10.136, DE 22 DE MARÇO DE 2017  
NOMEIA GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS.  
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Complementar nº 054/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí e do Processo nº 1.463/2017 do Gabinete da Prefeita;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear o Sr. HENDRYK ANGELO DE MOURA, para exercer a partir de 02 de abril de 2017, o cargo comissionado de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.  
Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".  
Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.  
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município  
EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

DECRETO Nº 10.137, DE 22 DE MARÇO DE 2017  
EXONERA ENCARREGADO DE TURMA DE VIGIA.  
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 1.464/2017 do Gabinete da Prefeita;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Exonerar a partir de 14 de março de 2017, o Sr. JESSÉ SOARES DA SILVA, da Função de Confiança de ENCARREGADO DE TURMA DE VIGIA.  
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2017.  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município  
MÁRIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DECRETO Nº 10.138, DE 22 DE MARÇO DE 2017  
NOMEIA ENCARREGADO DE TURMA DE VIGIA.  
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 054/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, cria cargos de provimento em comissão e funções de confiança e dá outras providências, bem como os termos do Processo nº 1.464/2017 do Gabinete da Prefeita.  
RESOLVE:  
Artigo 1º - Nomear o servidor efetivo municipal Sr. JAIR ADRIANO DE PAULA, residente neste Município, para exercer a partir de 15 de março de 2017, a função de confiança de ENCARREGADO DE TURMA DE VIGIA.  
Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".  
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2017.  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município  
MÁRIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DECRETO Nº 10.139, DE 22 DE MARÇO DE 2017  
NOMEIA SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS.  
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 054/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, cria cargos de provimento em comissão e funções de confiança e dá outras providências, bem como os termos do Processo nº 1.464/2017 do Gabinete da Prefeita.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA, residente neste Município, para exercer a partir de 15 de março de 2017, o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS.  
Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".  
Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.  
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2017.  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município  
JOSILDA AMORIM DE LIMA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## LEIS

LEI Nº 4.141, DE 14 DE MARÇO DE 2017  
Autoriza o Município de Guaçuí a firmar Termo de Permissão de Uso com a Associação de Mulheres da Agroindústria do Assentamento Luiz Taliuly.  
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Município de Guaçuí, através do Poder Executivo, autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso com a Associação de Mulheres da Agroindústria do Assentamento Luiz Taliuly, inscrita no CNPJ número 26.011.430/0001-00, com sede no Distrito de São Miguel do Caparaó, referente ao uso pela mesma de equipamentos para montagem de uma cozinha Industrial, de propriedade desta municipalidade.  
Parágrafo único. Os equipamentos a que se refere o "caput" deste, são os constantes no Anexo I, que fica desde já fazendo parte integrante desta Lei.  
Art. 2º - As condições, responsabilidades, obrigações, prazo e outros para a referida permissão de uso, serão as constantes da Minuta do Termo de Permissão de Uso, inserida no anexo II desta Lei.  
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaçuí - ES, 14 de março de 2017.

VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município  
EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

LEI Nº 4.142, DE 14 DE MARÇO DE 2017  
Autoriza o Município de Guaçuí a firmar Termo de Permissão de Uso com a Associação dos Produtores Rurais e Familiares unidos das Comunidades de São Felipe e São Romão.  
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Município de Guaçuí, através do Poder Executivo, autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso com a Associação dos Produtores Rurais e Familiares Unidos das Comunidades de São Felipe e São Romão, inscrita no CNPJ número 04.881.889/0001-14, com sede na localidade de São Felipe, neste Município, referente ao uso pela mesma de 01 (uma) Máquina de fabricar chinelo hidráulica, patrimônio nº 20436 e de 01 (uma) Máquina de estampar, patrimônio nº 20435, de propriedade desta municipalidade.  
Art. 2º - As condições, responsabilidades, obrigações, prazo e outros para a referida permissão de uso, serão as constantes da Minuta do Termo de Permissão de Uso, inserida no anexo I desta Lei.  
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município  
EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

LEI Nº 4.143, DE 21 DE MARÇO DE 2017  
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2017, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/
Atividade	Elemento de Despesa	Descrição			
1200					
Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Públicos					
1201					
Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Públicos					
17					
Saneamento					
			512		
Saneamento Básico Urbano					
				0009	
Execução de Obras Públicas					
					1.141
Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário					
4.4.90.51.00 Obras e Instalações					

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente por assinatura do Termo de Compromisso nº 0293/2007, entre a Prefeitura Municipal de Guaçuí e FUNASA, que tem objetivo de Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário, obedecendo-se o Plano de Trabalho, conforme abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/
Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Fonte	Valores
1200					
Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Públicos					
1201					
Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Públicos					
17					
Saneamento					
			512		
Saneamento Básico Urbano					
				0009	
Execução de Obras Públicas					
					1.141

Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	502	175.000,00		
	604	70.000,00			
	605	20.000,00			
TOTAL DO CRÉDITO		265.000,00			

Art. 3º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários Termo de Compromisso nº 0293/2007 FUNASA/PMG no valor de R\$ 175.000,00 e anulações nas rubricas das dotações abaixo:  
ORGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Públicos

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/
Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Fonte	Descrição da Fonte
Valor					
1200	1201	15	452	0002	2 . 0 5 8
333903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			604	Royalties do Petróleo
90.000,00					
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO				90.000,00	

Art. 4º - Para cobertura do disposto no artigo anterior serão utilizados dos recursos do Termo de Compromisso nº 0293/2007, entre a Prefeitura Municipal de Guaçuí e FUNASA adicionais de transferências recebidas com destinação específica não prevista ou insuficientemente estimadas no orçamento, de conformidade com o Artigo 43 da Lei nº 4320/64.  
Art. 5º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.  
Art. 6º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento financeiro do exercício vigente.  
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
VERA LUCIA COSTA  
Prefeita Municipal  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIANA CRISTINA COSTA  
Secretária Municipal de Finanças  
HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO  
Secretária Municipal de Planejamento

LEI Nº 4.144, DE 21 DE MARÇO DE 2017  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ/ES.  
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Município de Guaçuí/ES autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ, no valor de até R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) no exercício de 2017, contanto que atenda previamente as normas gerais instituídas pela Lei nº 13.019/2014.  
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 08000801.123670062.13 5.3.3.50.43 consignada no orçamento do Município  
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Guaçuí – ES, 21 de março de 2017.  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal





## Integração de Secretarias alcança bons resultados em Guaçuí

As Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Agricultura de Guaçuí estão trabalhando de forma conjunta, desenvolvendo diversas ações para melhoria na qualidade de vida da população.

Em uma dessas ações, feita em parceria com a Escelsa, a equipe de jardinagem da Secretaria de Meio Ambiente, está desde o mês de fevereiro realizando ações preventivas de podas de árvores, com a retirada de galhos secos na área central da cidade. O trabalho foi estendido a outros bairros, e recebe apoio de equipamentos e

veículos das Secretarias de Obras e Agricultura.

A parceria da Escelsa é de extrema importância, já que muitas árvores encontram-se com as ramificações sobre a rede elétrica, e as podas, visam sobretudo, resguardar a integridade física de pedestres e motoristas que trafegam com seus veículos, em tais áreas.

Jardins, praças e canteiros centrais, estão recebendo atenção especial dentro de um cronograma de manutenção e até mesmo reposição de algumas espécies ornamentais.

A fim de complementar as ações de podas, a Secre-

taria de Obras realizou no dia 14 de março, a troca de 48 lâmpadas queimadas na região central da cidade, atendendo ruas e avenidas, além da limpeza do mato lateral na via de acesso ao monumento ao Cristo Redentor.

Todas essas ações foram discutidas e solicitadas na última reunião do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), visando a segurança da população.

A integração entre as secretarias no planejamento e execução das ações, está alcançando bons resultados. Os secretários man-



têm um canal de diálogo constante, suprindo as necessidades emergências com mão de obra e maquinário, procurando atender

cada vez melhor e em um espaço de tempo reduzido, dentro de um cronograma, que é rotineiramente discutido e avaliado.

## Secretaria de Agricultura reúne agricultores para debater sobre segurança rural

Na noite do dia 16 de março, aconteceu na Câmara Municipal de Guaçuí uma reunião para debater sobre a segurança rural, que aflige os agricultores da região. A solicitação foi feita através de um pedido dos produtores rurais de Guaçuí, em reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS. A reunião oportunizou a troca de experiências e informações entre produtores e poder público, contando com a participação das Polícias Militar, Civil



e Ambiental, Sindicatos, INCAPER, IDAF, Poder Legislativo e do Vice

Prefeito Miguel Riva os presentes debateram sugestões para minimizar

o problema da segurança nas propriedades rurais e fortalecer o elo entre o poder público e polícia.

Dentre os assuntos debatidos foi proposta ações para combater a falta de segurança como: o mapeamento das propriedades para a construção de um georeferenciamento, agilizando assim o trabalho do disque denuncia e facilitando o acesso rápido da polícia militar na localidade; ação conjunta da polícia militar e ambiental no patrulhamento na zona rural; dentre outras

ações, formou-se uma comissão com 05 representantes dos segmentos Secretaria de Agricultura, Câmara Municipal, Sindicato Rural, Sindicato do Trabalhador Rural e Produtores para participarem de uma reunião em Vitória na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

A reunião contou com a participação de 50 pessoas entre produtores e sociedade civil, dos 26 produtores presentes 22 já foram assaltados mais de 03 vezes.

## Prefeitura reúne com artesãos e apresenta plano de desenvolvimento de trabalho

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, através da secretaria de cultura, turismo e esporte por meio das superintendências de cultura e turismo, realizou na tarde do dia 14 de março, uma reunião com os artesãos do município. A reunião aconteceu na



própria secretaria e teve como objetivo discutir o plano de ação para expansão do desenvolvimento do trabalho realizado pelos nossos artesãos. “Foi um grande encontro, ouvimos a todos, apresentamos nossa idéia inicial, que irá receber as suges-

tões de nossos artesãos além de debater questões mais amplas como a comercialização, identificação de produtos, cadastramento entre outros”, destacou o secretário de cultura, turismo e esporte Leonardo Ridolfi.



## Professores e alunos recebem capacitação para V Mostra de Vídeos - Curtas Ambiental

Teve início na manhã do dia 20 de março, no Teatro Municipal Fernando Torres em Guaçuí, a capacitação dos alunos e professores para a V Mostra de Vídeos - Curtas Ambiental, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM).

A capacitação visa orientar e dar suporte técnico aos alunos para a produção dos vídeos, onde na oportunidade, dúvidas e questionamentos são feitos e amplamente debatidos. Neste primeiro momento, participaram as Escolas Elvira Bruzzi, Deocleciano de Oliveira e Isaura Marques. As demais escolas participantes, receberão a visita da equipe da SEMMAM, dentro de um cronograma já estabelecido em total apoio e parceria

com a Secretaria Municipal de Educação, um dos pilares principais para o sucesso do evento.

A expectativa dos alunos, professores e membros da SEMMAM é muito positiva no tocante a qualidade do evento, considerando que esta já é a quinta edição e terá como o tema “Mata Atlântica”, o qual foi muito bem aceito pela importância, necessidade e pela facilidade na abordagem. Preliminarmente, a exibição está agendada para o dia 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente.

### Saiba mais:

A mostra de vídeos Curtas Ambiental é constituída de produções curtas metragens, idealizadas e produzidas pelos alunos das escolas municipais, estaduais e particula-

res de Guaçuí, tendo como tema neste ano a “Mata Atlântica”. A ideia central dos vídeos são temas relacionados com questões ambientais numa abordagem de situações vivenciadas no cotidiano da população. Em 2016, a Curtas Ambiental envolveu diretamente cerca de 210 alunos e professores, além de mais de dois mil alunos assistentes.

O evento, além de sensibilizador para a educação ambiental se tornou uma ação ganhadora de prêmios. A 2ª mostra de vídeos “Curtas Ambiental” teve sete trabalhos produzidos por alunos de escolas de Guaçuí, selecionados entre os 21 escolhidos em todo o Brasil, exibidos na 6ª Mostra Nacional de Produção Audiovisual In-



dependente, Circuito Tela Verde - dos Ministérios do Meio Ambiente e da Cultura, em 2015. Os vídeos guaçuíenses são as únicas produções do Espírito Santo que estão presentes no Circuito.

Por mais de uma vez, a mostra esteve presente no Tela Verde. Em 2014, a 1ª

edição da Curtas Ambiental teve três vídeos escolhidos para a 5ª edição do Circuito. Ainda em 2014, também foi vencedora do Prêmio Ecologia, na categoria “Municípios Sustentáveis”, realizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo em parceria com a TV Vitória/Rede Record.

## Cemei creche “Dona Niquita” lança projeto de ensino brinquedos e brincadeiras

O Projeto de Ensino tem como título Brinquedos e Brincadeiras, onde o objetivo deste é proporcionar situações onde a criança possa explorar e observar o ambiente, com atitude de curiosidade, percebendo-se como integrante ao mesmo tempo de dependente de seus pares e agentes de transformação do seu meio.

Através do brincar a criança experimente, organize-se, regule e constrói normas para si e para o outro. O brincar é uma atividade fundamental para as crianças, pois, é brincando que elas descobrem o mundo, se comunicam e se inserem em um contexto social.

Neste Projeto de Ensino serão trabalhados alguns conteúdos como:



Linguagem oral e escrita, matemática, natureza e sociedade, movimento, música, arte, formação pessoal e social.

Para alguns pensadores o brincar tem seu significado e não simplesmente o fato de um passatempo.

O brincar é essencial à saúde física, emocional

e intelectual do ser humano, com brincadeira a criança se reequilibra e recala suas emoções e sacia sua necessidade de conhecer e reinventar a realidade. Brincar é um direito da criança, além de ser de uma suma importância para o seu desenvolvimento.

## Secretaria de Assistência Social realiza ações em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres



A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em parceria com a Secretaria de Saúde, realizaram no dia 17, diversas atividades direcionadas as mulheres, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que foi comemorado no último dia 08. Data esta, tão especial marcado pela reflexão do importante papel que a mulher ocupa na atualidade, as lutas históricas, avanços e conquistas

já alcançados, bem como reafirmar o reconhecimento da dignidade da mulher levando a consciência e respeito do valor humano na sociedade. Durante o evento o CREAS disponibilizou materiais informativos sobre os serviços específicos para atender as mulheres, cartilhas da Lei Maria da Penha, além de ofertar orientações psicossocial e sócio-jurídico visando prevenir e combater a violação de direitos e também informar os direitos da mulher, além de apresentações culturais.



## Secretaria de Meio Ambiente comemora o Dia Mundial da Água com alunos de Guaçuí

Para comemorar o Dia Mundial da Água, declarado dia 22 de março, professores e os alunos do 3º, 4º e 5º anos do Colégio São Geraldo, estiveram na “Mina” do bairro Quincas Machado em Guaçuí, acompanhados de uma equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEM-MAM) e a prefeita Vera Costa, onde foram discutidos a importância da data e conseqüentemente do uso racional da água.

A direção do colégio e a professora Adrianna Soares, solicitaram a participação dos membros da Secretaria de Meio Ambiente, onde o tema foi amplamente discutido com os alunos, tendo sido abordado pela prefeita Vera Costa, o uso racional da água e sua preservação como formas de garantir os recursos hídri-

cos e conseqüentemente, a qualidade de vida para a atual e futura gerações.

É importante frisar que o Colégio São Geraldo por meio da professora Adriana e os alunos do 3º ano, estão desenvolvendo o projeto “Água de beber, água de viver”, projeto este que visa a conscientização das crianças em relação a preservação da água, mostrando suas formas de uso, sua importância para a vida e para as gerações futuras. Ao final do encontro, as três turmas plantaram uma muda de Pau-Brasil no entorno da “Mina”, para registrar o encontro.

Após, foi a vez dos alunos do 7º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deocleciano de Oliveira, acompanhados de sua diretora Maria Rosemeria Santana de Almeida, a pro-

fessora Silvane Moreira e a policial Sthefanie Santana de Almeida, representando o Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), participarem de uma palestra sobre o Dia Mundial da Água, ministrada pelo Secretário de Meio Ambiente, Roberto Martins.

Durante a palestra, foi lembrado que o objetivo do encontro foi o de promover a conscientização sobre a relevância da água para a nossa sobrevivência e de outros seres vivos. Segundo Martins, “a data é um momento para lembrar a importância do uso sustentável desse recurso e a urgente necessidade de conservação dos ambientes aquáticos, evitando poluição e contaminação”. Um dos assuntos discutidos foi a poluição dos rios, provocada pelo lixo sólido, prin-



cipalmente doméstico, que é descartado dentro dos rios. “Evidentemente que com o passar do tempo, este lixo vai se acumulando, provocando o assoreamento, além de outros graves danos. Quando ocorrem chuvas de grande intensidade, a vazão do rio diminui e provoca alagamento nas margens, causando enchentes e graves prejuízos

para as pessoas que moram nas proximidades, alertou o secretário. Mesmo o Brasil tendo 12% da reserva de água doce do mundo, em muitos locais é registrado cada vez mais a sua escassez.

Ao final do encontro, os alunos também plantaram uma muda de Pau-Brasil no entorno da mina, doada pela SEMMAM.

## Um dia inteiro dedicado à leitura de bons livros na Praça

As escolas municipais de ensino fundamental “Isaura Marques da Silva” e “José Antônio de Carvalho” desenvolveram durante esta terça-feira (21), o Projeto “Arte e Literatura” na Praça João Acacinho.

O objetivo do projeto é a demonstração da forma como o projeto já vem sendo desenvolvido nas escolas e, o incentivo a leitura. Percebe-se que a leitura é o ponto principal para uma educação de qualidade, foi com esse pensamento que a escola veio ficar mais perto da comunidade, ao trazer esse importante projeto de leitura para a praça, é a forma de ou-



tras pessoas conhecerem a importância da leitura.

A rede escolar está de portas abertas, para se

firmar parcerias com outras entidades que buscam a valorização da leitura

## Emef “Deocleciano de Oliveira” comemora o dia mundial da água



O dia mundial da água foi instituído pela ONU em 22 de Março de 1922 e visa à conscientização da população a respeito dessa valiosa substância.

Diante da importância da água para nossa sobrevivência e da necessidade urgente de manter o recurso disponível, a EMEF DEOCLECIANO DE OLIVEIRA realizou diversas atividades culturais e artísticas com seus alunos e equipe

sobre o tema, com o objetivo de conscientizar a todos sobre esse bem tão valioso: a água e sobre sua redução quanto ao seu desperdício.

Foram realizadas atividades como: paródias, danças, teatros, músicas, concurso melhor poesia sobre a água e etc.

O uso racional e sua preservação são fundamentais para garantir a qualidade de vida para a nossa geração e gerações futuras.



## Gabinete de Gestão Integrada reúne para discutir segurança

### O Gabinete de Gestão Integrada incide diretamente sobre a política de segurança no município

Em Guaçuí, o tema segurança tem recebido atenção especial desde a criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), em março de 2014. O grupo reúne representantes da Prefeitura, Câmara Municipal, polícias Civil, Militar e Ambiental, Poder Judiciário, Ministério Público, Associação Comercial, Industrial e de Serviços (Acisg), Conselho Tutelar, Igreja Católica, Comissão de Segurança formada por Rotary, Lions Clube, Lojas Maçônicas, Conselho dos Pastores Evangélicos (Compeg), Corpo de Bombeiros e CISEG.

E, na manhã do dia 29 de março, o grupo reuniu na

sede da Prefeitura Municipal para debater sobre a segurança de nossa cidade e, discutir sobre diversas ações que o gabinete vem tomando.

Durante a reunião, a Prefeita Vera Costa foi informada, que sua solicitação feita junto ao Comando Geral da Polícia Militar, foi atendido. Pedido, esse que atenderá toda a sociedade Guaçuense. O Capitão Romullo Alves assumiu a partir de hoje, o comando da 2ª Companhia de Polícia Militar de Guaçuí. O Capitão, a partir de agora, se dedicará exclusivamente às ações de prevenção, e estratégias para melhorar a segurança em nossa cidade.



O Gabinete de Gestão Integrada incide diretamente sobre a política de segurança no município, promovendo atitudes

conjuntas e sistêmicas de prevenção e enfrentamento da violência e da criminalidade. As reuniões são realizadas, para

discussão de eixos estratégicos de segurança pública com propostas, controle e avaliações das ações.

## Secretaria Municipal de Saúde apresenta o relatório anual de Gestão do ano de 2016 – RAG



A Secretaria Municipal de Saúde apresentou, no dia 23 de março, o relatório anual de Gestão do ano de 2016 – RAG na Câmara Municipal. Todos os municípios devem apresentar a sociedade, o relatório trimestral das ações desenvolvidas no período, bem como o detalhamento dos gastos com a saúde.

Esse relatório servirá como base para elaboração do relatório anual da gestão. O secretário de saúde Márcio Clayton agradeceu a presença de todos e falou sobre a importância da participação da sociedade na apresentação “as ações que são desenvolvidas na saúde tem como objetivo, melhorar a qualidade dos serviços prestados aos nossos municípios

e somente com a participação de todos conseguiremos prestar serviços ainda com mais qualidade, para nossos usuários do SUS”, disse Márcio Clayton.

O evento contou com a presença dos Vereadores Paulinho Vitalino, Marcos Goes, Wullises Moreira, membros do conselho de saúde, servidores e sociedade civil.

## Prefeitura constrói barragem com capacidade 1.600.00 litros

Foi pensando no bem estar ao homem do campo, que a Prefeitura Municipal de Guaçuí através da Secretaria de Agricultura construiu uma barragem na propriedade do Sr. José Henrique Gravel.

E no dia mundial da água (22), a Prefeita Vera Costa esteve juntamente do secretário de agricultura Edielson de Souza Rodrigues visitando a barragem, com capacidade de armazenar 1.600.000 litros de água, “nossa cidade e, o nosso estado sofreu, e sofre muito até hoje com a crise hídrica, precisamos conscientizar toda população da

nossa cidade, dos distritos e da zona rural a importância de economizarmos esse bem tão valioso que é a água”, disse Vera Costa.

As construções de barragens têm como objetivo atender as pequenas comunidades rurais com o abastecimento de água, proporcionando o bem estar da comunidade local, intensificar a produção agrícola, pois a água represada poderá ser utilizada nas irrigações das lavouras, inclusive na entressafra possibilitando ao produtor obter melhores preços dos produtos, além do aumento na produtividade.

